



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 27 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº119 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.060080/202461 IG:1323044

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CREDE 3, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08988, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08988, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08988 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.419,05 (Trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dorian de Vasconcelos , 02 - Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001056678/202455 IG: 1323126

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros Alimentícios** por classes: DE MATERIAIS: OVOS LEITE E LATICÍNIOS;CEREALIS EM GRÃO E FARINHA PARA PANIFICACÃO; ALIMENTOS PRE-PREPAREADOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07868, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07868, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07868 Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.078,90(Quarenta e dois mil e setenta e oito reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 Fonte : PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, Suelio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001058594/202456 IG: 1317827

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09669, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09669, Termo de Participação nº 02/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09669 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Stephany Gouveia de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Robério Pereira do Nascimento, 02 - Daniel Lima Moura. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001060569/202432 IG:1323709**

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0663-04 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Cludeilson Pinheiro CONTRATADA: **DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS** sob o nº 51.483.377/0001-80, , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação(água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09138, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09138, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09138 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Deputado Irapuan Pinheiro- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) DIAS, contado do(a) a partir da Publicação do Diário Oficial -DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) DIAS,a partir da Publicação do Diário Oficial-DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE, DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02 - SEBASTIAO DALES DE AMORIM. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001061193/202483 PRE RESERVA :1321896**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo Do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09194, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09194, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09194 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, André Luis Melo Do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAYANNE FERREIRA LIMA, 02 - JULIANA PINHEIRO QUEIROZ. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.022685/202453 PRE RESERVA :1323383**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, CREDE 5 Ibiapina - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freira Lima CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO, inscrita no CNPJ sob Nº. 53.548.770/0001-30, daqui por diante denominado CONTRATADO ,representado neste ato pela Sra. AURISELLY LIMA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/05965 Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05965, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 05965 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freira Lima - CONTRATANTE, AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, 02 - KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR . Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.040544/2023-31**

### EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº037/2022/IG: 1325608 - SAAC: 1200041

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), WEMBLEY GOMES COSTA, portador(a) do RG nº 94002468580 e CPF nº 815.508.393-49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho, bem como alteração da contrapartida e valor global do Convênio**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2.1. No Plano de Trabalho vigente temos a seguinte quantidade e valores unitários e globais das bolsas que são objetos do Convênio: Descrição: Bolsa para Coordenação do Projeto Mais Tempo Junto Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 1.325,00 Valor Total: R\$ 13.250,00 Descrição: Bolsa Professor Formador Quantidade:30 Valor Unitário: R\$ 1.325,00 Valor Total: R\$ 39.750,00 Descrição: Bolsa para Facilitador de Aprendizagem Quantidade: 380 Valor Unitário: R\$ 1.100,00 Valor Total: R\$ 418.000,00 Total: R\$ 471.000,00 2.2. O novo Plano de Trabalho amplia a quantidade de bolsas conforme



apresentado no quadro abaixo: Descrição: Bolsa para Coordenação do Projeto Mais Tempo Junto Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 1.325,00 Valor Total: R\$ 13.250,00 Descrição: Bolsa Professor Formador Quantidade: 36 Valor Unitário: R\$ 1.325,00 Valor Total: R\$ 47.700,00 Descrição: Bolsa para Facilitador de Aprendizagem Quantidade: 412 Valor Unitário: R\$ 1.100,00 Valor Total: R\$ 453.200,00 Total: R\$ 514.150,00 2.3. A alteração do Plano de Trabalho gerará um acréscimo de R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta reais), que será custeado pelo uso de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), somado com contrapartida do município no valor de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais); III - VALOR GLOBAL: ( CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. Com as mudanças propostas, o valor global do Convênio que atualmente é de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), sofrerá acréscimo, passando a ser de R\$ 514.150,00 (quinhentos e quatorze mil cento e cinquenta reais). O repasse do Estado permanece R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). 3.2. A contrapartida do Município passará de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) e ainda, haverá o uso de rendimentos no valor R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), garantido, conforme valor informado acima. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, WEMBLEY GOMES COSTA - Prefeito(a) Municipal de Paracuru. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. Fortaleza 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.068216/2024-81

#### EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2022/IG: 1325563 - SAAC: 1221008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, representado por seu Prefeito, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, portador do CPF/MF Nº 785.061.823- 87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 137/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10133879/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA - Prefeito(a) Municipal de Umari. TESTEMUNHAS: 1.AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza 24 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.077977/2024-23

#### EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2022/IG: 1325031

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, e o MUNICÍPIO DE ARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.525/0001-70, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOERLY RODRIGUES VICTOR, portador(a) do RG Nº 2001005113945 e CPF/MF Nº 024.684.543-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio supracitado, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2024 até 19 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação em substituição, JOERLY RODRIGUES VICTOR- Prefeito(a) Municipal de Aratuba. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. Fortaleza 20 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.068202/2024-67

#### EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2022/IG: 1325577 - SACC: 1198938

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.169/000165, representado por seu Prefeito, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA, portador(a) do CPF/MF Nº 533.471.703-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA - Prefeito(a) Municipal de São João do Jaguaribe. TESTEMUNHAS: 1.AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.036097/2023-16

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036097/2023-16, resolve reconhecer a dívida assumida em face do ressarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, no valor de 2.415,60 (dois mil e quatrocentos



e quinze reais e sessenta centavos), no período dezembro e 2<sup>a</sup> parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.013756/2023-46**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.013756/2023-46, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**, no valor de R\$ 75.480,34 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), no período de janeiro a agosto de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO WESLEY MOTA DE MELO FILHO** – Matrícula nº 48119913 – CPF nº 014.207.773-94, o valor de R\$ 18.045,33 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e três centavos); nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, art. 18; oriundo das DIFERENÇAS da PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR), do DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO e do ADICIONAL DE FÉRIAS referentes ao período de 14/04/2020 a 31/12/2023, CONFORME PROCESSO VIA SUITE DE NUP: 22001.073248/2024-06. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 24 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE SAMPAIO** – Matrícula nº 123013-1-6 o valor de R\$ 1.514,68 (Hum Mil, Quinhentos Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 07/11/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **JOÃO PAULO FLORES TORRES** – Matrícula nº 306040-7-5 o valor de R\$ 12.186,00 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO - PVR no período de 01/11/2021 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.000352/2024-73**

ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM O PADRE AMORIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIANO FELIX DELFINO**, matrícula nº 22200181272786, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/12/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000352/2024-73. Missão Velha, 29 de dezembro de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.059205/2024-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITORIA HELLEN JUÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 2220018122689X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059205/2024-18. Fortaleza, 05 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.035037/2024-67**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEYSKA BRITO DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200181360766, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Término do prazo contratual,

tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001035037/202467. Quixadá, 23 de fevereiro de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.052910/2024-86**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº 2200181367221, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052910/2024-86. Canindé, 01 de abril de 2024. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 241 - SÉRIE 3 ANO XV, 26 de dezembro de 2023, página 19, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - NUP 22001.028527/2023-26, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ, com justificativa exarada no processo NUP 22001.028527/2023-26. **Onde se lê:** IARA CÍNTIA OLIVEIRA SILVINO, matrícula nº 222001812209987 **Leia-se:** IARA CÍNTIA OLIVEIRA SILVINO, matrícula nº 22200181209987 Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de junho de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2024 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.616.348-0	CRISTIANE DA C. SALES - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FABRICIO DE PAULO COSTA**, C.G.F. Nº 06.737.881-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23934, emitido em 21/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 21 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO BRUNO GOMES DA SILVA**, C.G.F. Nº 07.095655-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23939, emitido em 21/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 21 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **REBECA C LIMA SIQUEIRA**, C.G.F. Nº 06.238.677-8 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23970, emitido em 21/06/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 21 de junho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que o **SUJEITO** passivo nominado no anexo único deste edital, fica **INTIMADO** para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomar conhecimento da decisão proferida pela 2ª Instância. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fica extinta a relação contenciosa, em virtude da quitação do crédito tributário. Fortaleza – Ce, 20 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2024 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
MINAGAS S/A INDUSTRIA E COM	06.199732-3	1/202100626	PROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 20 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2024 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	06.359641-5	1/201917614	1/406/2020

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 30000420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 17 de Junho de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTEIRA N°1200/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01469383/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **NEW CENTER FORTALEZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 38.218.171/0001-64, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1201/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00481991/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1202/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01016557/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta



Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ nº 59.118.133/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1210/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01469154/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.228.808/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1211/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01455854/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 28 de junho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1116/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.112.555/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ**. OBJETO: Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 00088378/2024. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 286.950,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Maria Aparecida Soares da Silva- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

### **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°20240005/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016 EXTRATO DE DOCUMENTO NR 2861463**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 02, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20240005/CEGÁS, processo nº. 08009890/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de gasodutos em redes de polietileno de alta densidade nos distritos jacarecanga, súcrê e osho em Fortaleza e região metropolitana. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 25 de junho de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°124/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Assistente Operacional, para substituir **LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Gerente de Planejamento, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia, em virtude de férias, no período de 24.06.2024 a 13.07.2024. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº125/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS**, Assistente Condutor, matrícula nº 10072, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 25.06.2024 a 30.06.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 971,64 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.180,22 (mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORATARIA Nº126/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram: conforme Portaria Nº. 117/2024-DPR, em 23.06.2024, TARCÍSIO CIRINO DO NASCIMENTO, Assistente Operacional, matrícula nº. 10264; e conforme Portaria Nº. 122/2024-DPR, em 30.06.2024, JOSÉ CARLOS SILVA GOMES, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10035; e VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10297, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.07.2024 a 14.07.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.186,19 (dois mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.259,39 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 33/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **FASTRAIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES FERROVIÁRIOS EIRELLI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 01 (Itens 1 a 4) e Itens 5, 6, 9 e 11, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 289.692,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e uma reais e vinte e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e NATHÁLIA ZUCARATTO GOMES DE FREITAS pela Empresa FASTRAIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES FERROVIÁRIOS EIRELLI – EPP.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 34/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 7, 18, 19 e 21, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.370,50 (quarenta e dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e MARCIO PROENÇA pela Empresa FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 35/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 8 e 10, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e GLAUBERTO FERNANDES GOMES pela Empresa MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 36/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 12 e 25, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 27.222,40 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON pela Empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 37/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 24, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRA-



TADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 143.012,58 (cento e quarenta e três mil dozes reais e cinquenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO pela Empresa RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 38/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **X5 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 22, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.562,50 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e ODENIR ALFREDO LOEWE pela Empresa X5 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 39/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **MJ FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 23, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e CÍCERO THIAGO GERONIMO FREIRE pela Empresa MJ FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 40/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças e materiais consumíveis para os VLTs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Itens 26 e 27, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 – Tesouro Estadual – Subsídio DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES pela METROFOR e ANTONIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE pela Empresa ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº68/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ítalo Taeno Abreu, matrícula nº 300003-2-3, Daniela Rocha Godoy, matrícula nº 300002-0-X, Beatriz Carvalho Lima Silva, matrícula nº 300006-2-5, Ana Vládia da Costa Brito, matrícula nº 300001-7-X e José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comporem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação e Operação para Usina Solar Fotovoltaica, a ser implantada no município de Quixadá/CE, em razão social de SOMA – SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, protocolado através do processo nº 01952783/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2024**

PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART. 96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART. 25, § 4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA SOUTO FILHO	003.645.254-87	12617402-4	M201208292501-AIF
FRANCISCO GERARDO DO NASCIMENTO ME	07.559.412/0001-05	1734925/2015	M201503183701-AIF
IGEL INDUSTRIA DE GELO E PESCAO LTDA BENEDITOSOARESPEREIRA	00.089.501/0001-96 022.263.753-68	4368366/2014	M201407024101-AIF
BEACHLIFE IMOVEIS DO BRASIL LTDA LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA	08.057.490/0001-74 615.390.073-91	5956650/2013	201308211-AIF
DAYANE GONCALO DE MORAIS – ME	14.864.357/0001-22	388470/2017	201706054-AIF
MINERACAO C INDUSTRIA COMERCIO LTDA AFONSO PEREIRA DE SANTIAGO	00.961.959/0001-93 053.320.953-68	13041291-0	M201305086601-AIF
FRANCISCA ANAIANA DE SOUSA PEREIRA	026.826.193-80	6735164/2015	272/2015 - BLITZ
DEGUST'S ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME AFRANIO ASSIS DE MENEZES	01.845.652/0001-90 245.089.183-87	747821/2015	315-A/2015-BLITZ
UNIVERSAL PETROLEO LTDA HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES	03.111.268/0001-99 355.887.303-30	9253697/2017	M201712274704-AIF
GOLDOZ PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CAMAROES LTDA BUENAVENTURA DURALL RAFFOLS	08.051.901/0001-14 601.437.963-05	12176866-0	M201205040102-AIF
EMANOEL ALEXANDRE FRANCA DE OLIVEIRA	974.836.133-00	0871088/2017	201702071-AIF
ELTON SAMPAIO CARDOSO –ME	24.386.647/0001-61	0535161/2018	M201801245101-AIF
EDILSON MOURA DE SÁ	107.901.793-34	3463193/2017	201705177001-AIF
LIBIA KEYLA PAULA COSTA	011.116.303-08	8173005/2018	201809261-AIF
BRUNO JONATHAN HUART	601.450.183-50	7549345/2014	M201411186601-AIF
DEYVID SILVA DO NASCIMENTO	006.356.383-55	3688139/2018	201805112-AIF



INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
D. RAMOS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCACOES – ME	23.713.482/0001-22	6816747/2017	M201709277001-AIF
EUCLIDES FERREIRA DO VALE – EPP	41.631.615/0001-01	6049937/2015	M201509242002-AIF
EUCLIDES FERREIRA DO VALE – EPP	41.631.615/0001-01	6051010/2015	M201509242001-AIF
DANIZEL MENEZES DA SILVA	034.547.953-03	2729140/2014	M201404286811-AIF
EDSON DELFINO DA CUNHA	527.776.343-00	4320005/2015	M201507154501-AIF
EDSON DELFINO DA CUNHA	527.776.343-00	4712027/2015	M201507154502-AIF
ELILTON JUNIOR RAMALHO PIMENTEL	17.445.387/0001-92	4407874/2017	M201706214102-AIF
ELILTON JUNIOR RAMALHO PIMENTEL	014.074.483-58	7930677/2014	M201411254702-AIF
ELIEUDO BARBOSA DAMASCENO	956.501.803-34	0256324/2017	M201701022601-AIF
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	194.577.153-49	11617931-7	M201112084701-AIF
KATYA REGINA ROCHA SILVA – ME	04.720.875/0001-19	12615465-1	M201207192802-AIF
DOMETILIA MARIA DE JESUS FERREIRA	112.302.268-26	0717968/2017	M201603094001-AIF
J B ALMEIDA CERAMICA LTDA – ME NATHALIA JESSICA SOARES MELO	13.410517/0001-09 046.937.553-11	11613629-4	M201110185201-AIF
VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA JORGE ANTONIO JORDÃO BORGES	07.436.787/0001-88 000.912.107-20	3220811/2018	201804261-AIF
CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO	145.787.903-91	6023736/2016	M201608250802-AIF
CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO	145.787.903-91	6023728/2016	M201608250803-AIF
LEONEUDO ALVES MELO	073.619.287-57	6736730/2015	269/2015 - BLITZ
JOSÉ VALDENIR FURTADO SILVA	383.787.953-49	3413991/2016	2016052320-AIF
EVILAZIO CORREIA DA SILVA FILHO	854.709.533-00	9042168/2018	M201810246501-AIF
CICERA GABRIELA ALENCAR MOURA	068.147.053-46	3947015/2016	72/2016-BLITZ
EVILAZIO CORREIA DA SILVA FILHO	854.709.533-00	9042168/2018	M201810246501-AIF
JR EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI ME ROSANGELA CAVALCANTE IMA	18.137.872/0001-61 204.620.693-20	4142908/2016	M201606137101-AIF
ABELDARO FERREIRA GOMES – ME	23.577.109/0001-91	7557181/2016	201611165-AIF
ABELDARO FERREIRA GOMES – ME	23.577.109/0001-91	7557173/2016	201611166-AIF
LUIZ ERNANI MENDONÇA DE LIMA	023.343.803-34	0428750/2016	201601257-AIF
FRANCISCO EDINALDO DE CASTRO AVREU	404.183.163-68	7147000/2018	M20180830501-AIF
LUIZ ERNESTO NOGUEIRA ATAIDE	129.926.581-20	5717747/2014	236/2014-BLITZ
C. ANTONIO CAVALCANTE DE BRITO ME	03.270.413/0001-84	11024518-0	201102016251-AIF
INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS RICARDO ALMEIDA LTDA	07.413.151/0001-10	9858877/2018	M201811087103-AIF
CIRILO SAVIO BEZERRA MENEZES	234.377.743-87	1147240/2016	201602224-AIF
ALEXANDRE BICHELANI FERREIRA	374.423.331-68	2317690/2017	M201703294601-AIF
CICERO RODRIGUES DE ASSIS NETO	284.375.353-87	7454579/2016	M201611092601-AIF
ANTONIA FERREIRA DE MATOS	023.057.353-32	3908670/2015	M201506204702-AIF
FABIO PEREIRA DE PAIVA	043.307.583-00	0313509/2018	201801113-AIF
PAUL CESAR DA COSTA MACIEL	107.755.157-60	3104896/2014	120/2014-BLITZ
EVALDO EVANGELISTA MOREIRA	104.943.913-91	02231314/2019	201903133-AIF
EVALDO EVANGELISTA MOREIRA	104.943.913-91	02231306/2019	201903131-AIF
FERNANDO SOUSA DE MOURA	068.557.463-65	0313460/2018	201801115-AIF
CERAMICA N. S. DE FATIMA LTDA-ME JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA MENDONÇA JUNIOR	11.962.926/0001-84 321.596.843-68	6805923/2017	201709271-AIF
JORGE LIMA BARBOSA	330.745.263-00	6094353/2018	201807255-AIF
MANUEL BRAGA ARAUJO	228.332.933-72	4297949/2014	M201407010601-AIF
M E MARTINS DE OLIVEIRA-ME	11.855.829/0001-92	7209452/2013	M201310234101-AIF
MARINHO TEXTIL LTDA HERBERT DE ANDRADE MARINHO FILHO	02.211.610/0001-60 664.509.003-00	1537477/2014	201403071-AIF
JARTENE DAMASCENO RABELO	12.600.533/0001-93	1988822/2016	M201603152602-AIF
MARIA LÚCIA RAMIRO PIMENTA	533.893.603-87	5824061/2017	201708228-AIF
ZENAIDE VIEIRA DA SILVA	048.108.144-59	3294329/2015	97/2015 - BLITZ
ROGERIO PORTO	414.256.160-49	2323292/2014	78/2014-BLITZ
SEBASTIAO OLIVEIRA BARROS	038.280.273-00	4249653/2015	144/2015 - BLITZ
MARESTRELA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA GILBERTO MANCINA	02.052.518/0001-02 624.559.583-53	6666089/2014	M201410105901-AIF
MARILEA SOUSA FELISBERTO ME	08.527.937/0001-21	1740208/2015	M201503172002-AIF
RAIMUNDO ANDRE DE OLIVEIRA	533.775.673-72	13040296-6	M201304112001-AIF
ROGERIO LOPES DE LIMA	680.959.103-68	4040398/2015	123/2015 - BLITZ
SONIA MACEDO MAIANI	039731636-42	1841055/2015	42/2015 - BLITZ
VALDEBERTO MENDES ANDRE – ME	13.607.613/0001-33	1113707/2014	M201402134703-AIF
VALDEMIR REBOUCAS DA SILVA	153.676.223-72	2479268/2014	85/2014 - BLITZ
MARCILDO FOTUNATO DA SILVA	264.168778-05	3236884/2015	M201505194701-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

<sup>1</sup> Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMAC, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98.

Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/CE 26.066



#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº001/2024 - O SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 31 e 51, caput e §1º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 38-A, inciso XXI, da Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Constituir a Comissão Inventariante desta Secretaria.**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosana de Fátima Rodrigues de Figueiredo	30000013	Presidente
Lohayne Santos Correia	3000017X	Membro
Leoneide Augusto Costa	3000003X	Membro

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA – SPA, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Oriel Guimarães Nunes Filho  
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº089/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Ana Cristina de Moraes	Doutora	60,00	Curso EAD Básico de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância	CONTEUDISTA	20 h/a	R\$ 1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº090/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo	Doutor	60,00	Curso EAD Elaboração de Projetos de Investimentos com foco na Metodologia GIP SEPLAG	CONTEUDISTA	20 h/a	R\$ 1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº091/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Rosangela Araujo da Silva	Especialista	40,00	CURSO INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ENFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 03 (EXCLUSIVA SECULT)	10 a 14 de junho de 2024, de 08h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº092/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2024, 24 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
George Emanuel de Souza Romeiro	Graduado	35,00	CURSO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS - SINAFLO - TURMA 01 (EXCLUSIVA SEMACE)	11 de junho de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h.	8 h/a	R\$ 280,00
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Graduado	35,00	CURSO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS - SINAFLO - TURMA 01 (EXCLUSIVA SEMACE)	12 e 13 de junho de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h.	16 h/a	R\$ 560,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº030/2024** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO à ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

01

PAMELA DA SILVA

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.073002/2024-26 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Francisco Raimundo Saraiva Gonçalves, CPF nº 07224176320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/Referência 21, matrícula nº 180206-1-0, com óbito em 15/04/2024, pensão mensal no valor de R\$ 1.175,10 (Um mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Cleomar Martins Aquino Gonçalves	CÔNJUGE	07031572304	1.175,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.028148/2024-17 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Evangelina Andrade de Sousa, CPF nº 41663004315, lotado(a) na(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde recebia remuneração do(a) cargo/ função de Professor, Nível/Referência N, matrícula nº 120860-1-6, com óbito em 22/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.466,06 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 22/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Karoliny Andrade Rocha dos Santos	FILHA (Nascida em 27/08/2004)	08825355360	1.733,03	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.
Ana Karen Andrade Rocha dos Santos	FILHA (Nascida em 24/08/2003)	08826058369	1.733,03	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.004005/2024-45 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Neide Martins de Lima, CPF nº 21063656320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência E3, matrícula nº 082191-1-7, com óbito em 22/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 977,87 (Novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL RODRIGUES DE LIMA	CÔNJUGE	01197138889	977,87	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.021049/2024-30 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valmir Manoel Martins , CPF nº 033.243.113-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 082974-1-X, com óbito em 25/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 276,82 (Duzentos e setenta e seis reais, e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DJANIRA HONORINDA MARTINS	CÔNJUGE	767.363.693-04	276,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07639007/2022 e 00676286/2023 – VIPROC – NUP SUITE 46072.000109/2024-80 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PABLO DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 030.389.154-83, lotado(a) pelo(a) Procuradoria-Geral da Justiça – PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça Entrância Intermediária, nível/referência L008, matrícula nº 217140/1-1, com óbito em 17/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.342,66 (Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:A partir da data do óbito (17/06/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	CÔNJUGE	853.777.083-34	R\$ 6.671,33	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	080.081.423-15	R\$ 6.671,33	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.



A partir da data do requerimento do Sr. Arthur de Almeida Alves (19/01/2023) – R\$ 14.825,17 x 3% = 15.269,92

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES	CÔNJUGE	853.777.083-34	R\$ 7.634,96	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.
HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES	FILHA (Nascida em 09/03/2015)	080.081.423-15	R\$ 3.817,48	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
ARTHUR DE ALMEIDA ALVES	FILHO (Nascido em 21/01/2020)	112.598.723-51	R\$ 3.817,48	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09594485/2022, e nº 04050691/2023 - (VIPRO), e NUP. 46072.001189/2023-18, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MALAQUIAS LOPES DA SILVA, CPF nº 005.052.831-90, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 1, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.795,68 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUZIA MELO LOPEZ	CÔNJUGE	978.441.793-68	2.897,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
TARCIANA ROBERTA LOPEZ MELO	FILHA INVÁLIDO	466.096.103-63	2.897,84	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.037338/2024-51 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jucier Camêlo Matos, CPF nº 01055119353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 10, matrícula nº v, com óbito em 04/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.406,42(Quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Valdeci Timbo Pereira	CÔNJUGE	37131613304	4.406,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.010408/2024-23 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria de Carvalho Andriola, CPF nº 22298711372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Dental, nível/Referência E3, matrícula nº 030289-1-7, com óbito em 18/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.090,48 (Um mil e noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Pereira Andriola	CÔNJUGE	33630593453	1.090,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.076592/2024-49 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Amélia Mourão Lobo, CPF nº 23037857315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 3, matrícula nº 046567-1-7, com óbito em 26/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.145,90 (Um mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
João Domingues Lobo	CÔNJUGE	00644145315	1.145,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.076362/2024-80 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anésio Serafim da Silva, CPF nº 19449208387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 5, matrícula nº 0784581-2, com óbito em 24/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 186,72 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria José Teixeira da Silva	CÔNJUGE	76221695368	186,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.074703/2024-82 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosires Campos de Lima Junior, CPF nº 02915438803, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde recebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 124653-1-9, com óbito em 11/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.892,56 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 11/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Heleny Araújo da Silva	CÔNJUGE	96571527391	1.946,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
João Lucas Araújo de Lima	Filho(Nascido em 22/05/2013)	09522071331	1.946,28	Até 21 anos (art 77, §2, inc II)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000460/2024-86 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Antônio Teixeira, CPF nº 03171353334, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado Ceará - ALE/CE, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, CO19, nível/Referência NSU11-18633/23, matrícula nº 008593, com óbito em 19/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.978,10(Cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Iana Costa Teixeira dos Santos	Filha(Nascida em 26/03/2010)	08885638333	5.978,10	Até 21 anos (art 77, §2, inc II)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.004182/2024-28 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Daniel Dos Santos, CPF nº 11602260320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº 004555-1-2, com óbito em 08/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.291,38 (Um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Verônica Maria Amorim dos Santos	CÔNJUGE	34885846315	1.291,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001604/2024-14 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Torres de Paula, CPF nº 19466439391, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Partidor do Fórum, Classe A , matrícula nº 6245, com óbito em 11/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$1.443,62 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA HELENA BARBOSA VIEIRA DE PAULA	CÔNJUGE	209.723.183-72	1.443,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10.051.003.679/2024-22 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Artafernes Magno Barbosa Holanda, CPF nº 061.276.813-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor da Polícia Civil, nível/referencia A - I, matrícula nº 0128491-6, com óbito em 06/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.863,08 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais, e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DOS SANTOS HOLANDA	CÔNJUGE	674.888.113-72	5.863,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.010815/2024-31 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Celio de Aragão Ponte, CPF nº 21097925315, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/Referência I, matrícula nº 0124451-5, com óbito em 26/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.062,09(Seis mil e sessenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria José Pontes Ribeiro	CÔNJUGE	25830449315	6.062,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.001449/2024-25 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Nunes Mesquita, CPF nº 02110490349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência De Obras Públicas – SOP, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial De Manutenção, nível/Referência 21, matrícula nº 011177-1-8, com óbito em 20/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.343,43 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Edinir Machado Mesquita	Cônjugue	00262468301	1.343,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.018372/2024-09 – NUP / SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF nº 046.972.273-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/eferência H, matrícula nº 069198-1-2, com óbito em 24/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.496,81 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reis, e oitenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA PAZ ROCHA SILVA	CÔNJUGE	141.949.533-04	4.496,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08844117/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO FURTADO ROCHA, CPF nº 034.482.233-87, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado Do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos proporcionais da mesma graduação, matrícula nº 021 813-1-2, com óbito em 20/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.860,32 (três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/07/2021 até 13/01/2023, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 279, de 15/12/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimunda Tavares Rocha	Cônjugue	978.755.703-87	3.860,32

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2024 .

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.018372/2024-09 – NUP / SUÍTE, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do beneficiário, o **Ato** datado de 05/03/2024, publicado no D.O.E. nº 094, página 57, de 21/05/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA DA PAZ ROCHA SILVA**, CPF. 141.949.533-04, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor falecido em 24/01/2024, Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF nº 046.972.273-87, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº 069198-1-2, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 09594485/2022 e nº 04050691/2023 - (VIPROC), e NUP 46072.001189/2023-18, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do beneficiário, o **Ato** datado de 10/10/2022, publicado no D.O.E. nº 143, página 43, de 31/07/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **LUZIA MELO LOPES**, CPF. 978.441.793-68, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor falecido em 04/07/2022, Sr. MALAQUIAS LOPES DA SILVA, CPF nº 005.052.831-90, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 1, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07639007/2022 e 00676286/2023 – VIPROC – NUP SUITE 46072.000109/2024-80, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do beneficiário, o **Ato** de fl. 78, publicado no D.O.E. nº 124, página 89, de 04/07/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA ROSÂNGELA NOBRE ALVES**, na qualidade de cônjugue, **HELOÍSA VITÓRIA NOBRE ALVES** na qualidade de FILHA (Nascida em 09/03/2015) e **ARTHUR DE ALMEIDA ALVES**, na qualidade de FILHO (Nascido em 21/01/2020) do ex-servidor o falecido em 17/06/2022, o Sr. Pablo de Oliveira Alves, que exercia a função/cargo de Promotor de Justiça Entrância Intermediária, nível/referencia L008, matrícula nº 217140/1-1, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral da Justiça – PGJ. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00250486/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLEISE PAGELS BARBOSA COSTA**, CPF 104.829.973-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08523614, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, “POST MORTEM” a partir de 12/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.310,21
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 346,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 462,04
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16, inciso I, da Lei nº 12.078/1993	R\$ 808,57
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.155,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.082,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00694902/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA IRAIDES CAVALCANTE PRUDENCIO SEGUNDO**, CPF 261.178.513-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11356915, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 3.967,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019.	R\$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribution - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.070,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.471,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2023, que concedeu aposentadoria à ANTONIA IRAIDES CAVALCANTE PRUDENCIO SEGUNDO, matrícula nº 11356915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº272/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Robson de Oliveira Veras, Regina Tahim Souza Neiva, Pedro José Alves Capibaribe, Maria de Fátima Lima Romero, Fátima Regina Lima Guimarães, Zélia Cavalcante Aguiar, Vanessa Leal Chagas Fernandes, Maria Lúcia Forte Carvalho, Alette Maria Mascarenhas de Abreu e os terceirizados Gladys Furtado Brasil e Wládia Araújo Miguel, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **componham a comissão** de seleção dos Editais de Credenciamento Público da Coordenadoria de Inclusão Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº275/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLD MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Barbalha, Sobral, Irauçuba, Requiabá e Senador Sá, no período de 08 a 11.07.2024 e 15 a 18.07.2024, a fim de acompanhar os técnicos que irão ministrar oficina regionalizada: Assistência Social e Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº276/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Sobral, Irauçuba, Requiabá e Senador Sá, no período de 15 a 18.07.2024, a fim de assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº277/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Sobral no período de 01 a 04.07.2024, Aracoiaba, Redenção, Beberibe, Aracati e Fortim no período de 22 a 25.07.2024, para Acompanhar os técnicos que irão ministrar a Oficina Regionalizada: Assistência Social e a Primeira Infância no Suas no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº27/2024

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ/ME nº. 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, denominada “CASA CIVIL”, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a legislação específica. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) no Art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; b) na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023; c) no Decreto Estadual nº. 35.378, de 31 de março de 2023; d) na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e) na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **disponibilizar o banco de dados** da Secretaria da Proteção Social – SPS à Casa Civil, contendo a base de consumo dos cartões dos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome, com vistas a alimentar a plataforma digital do programa, em parceria com a equipe do Projeto Cientista Chefe da Transformação Digital, para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às necessidades dos usuários, bem como monitorar os resultados das ações. Esses dados serão utilizados em pesquisas e consequentes publicações científicas no contexto do Projeto Cientista Chefe da Transformação Digital. **RECURSOS:** A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos



partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 20 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2024 IG Nº1303849**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.008011/2024-77. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Edital de Chamamento Público nº 03/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Unidade de abrigo na modalidade instituição de longa permanência para idosos com sede no município de Brejo Santo, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 5.273.261,93 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.241.122.11090.01.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data da sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2025, podendo ser alterada através do Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

##### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 085, Série 3, Caderno Único, fl. 052, de 08 de maio de 2024, que publicou a Portaria nº 106/2024, datada de 18 de abril de 2024. **Onde lê-se:** a fim de participar da visita à obra do primeiro sistema adutor do Projeto Malha D'água – Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); **Leia-se:** a fim de participar da visita à obra do primeiro sistema adutor do Projeto Malha D'água – Banabuiú/Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.040859/2024-95, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GERMANO SERPA DE OLIVEIRA**, matrícula 3001054X, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ADS), matrícula nº 3001054X, lotado(a) no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado – SVO, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°911/2024** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.042440/2024-78, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS**, matrícula nº 030.216-10, ocupante do cargo de Assessor Técnico, com lotação na Coordenadoria de Execução de Compras-COEXE da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 25 de maio de 2024, fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.048,33 (dois mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°928/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04758724/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SARAH MUSY LEITÃO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300049-8-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°935/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04964979/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **FERNANDA PALMEIRA AMARAL**, matrícula nº 300047-6-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, com vigência a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº936/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05184624/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MAYARA FERNANDES TAVARES**, matrícula nº 300058-4-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu, intitulado ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com vigência a partir de 05 de maio de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº157/2024 AO CONTRATO Nº803/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.039564/2024-76, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº803/2023**, celebrado com a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo, matrícula nº 300228-3-1 e inscrita no CPF sob o nº 036.531.753-56, bem como incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 e 03 dos autos do processo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.171.10890.10.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº159/2024 AO CONTRATO Nº78/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.029978/2024-97, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº78/2024**, celebrado com a empresa **M.F.A AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo, matrícula nº 300228-3-1 e inscrita no CPF sob o nº 036.531.753-56, bem como alterar a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 e 03 dos autos do processo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.171.10891.14.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1951/2018

NUP 24001.021191/2024-87

I – ESPÉCIE: Doc nº 276/2024 - 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1951/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **EUROSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000127/2024 - homologada no MTE em 09/02/2024) e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **repactuação do Contrato nº1951/2018**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação do serviço de mão de obra terceirizada nas categorias Bombeiro Hidráulico, Copeiro, Cozinheiro, Eletricista, Maqueiro, Almoxarife, Ascensorista, Marceneiro, AOSD e Auxiliar Administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, hospitais e unidades ambulatoriais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.313.671,56 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Cícero Douglas Silva Rufino

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2021

NUP 24001.029106/2024-29

I – ESPÉCIE: Doc nº 263/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas e em caminhões de comboio, para atender as necessidades do HGCO/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira, Luciano Rodrigo Weiand e Fábio Adriano Gallinea.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°452/2021  
PROCESSO N°24001.003764/2024-91**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 238/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº452/2021**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada para atender as demandas do HEMOCE; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Luciano Rodrigo Weiand e Fábio Adriano Gallinea.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°457/2021  
NUP 24001.018818/2024-12**

I – ESPÉCIE: Doc nº 287/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSMM); III – ENDEREÇO: Sítio São Joaquim, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V – ENDEREÇO: rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas e em caminhões de comboio, para atender as necessidades do HSM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 61.939,20 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha, Luciano Rodrigo Weiand, e Fábio Adriano Gallinea.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2021  
PROCESSO N°24001.028045/2024-82  
PRÉ-RESERVA 1325481000**

I – ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021; II – CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; V – ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, Lei Federal nº 14.343, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em conformidade com as PORTARIAS GM MS Nº 1.135, de 16 de AGOSTO de 2023, Nº 3.113, de 22 de JANEIRO de 2024, Nº 3.206, de 23 DE FEVEREIRO de 2024, e Nº 3.416, DE 27 de MARÇO de 2024, do Ministério da Saúde, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de ABRIL a OUTUBRO/2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.340.678,03 (três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 616/2024  
NUP 24001.032677/2024-41**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA - EPP**; OBJETO: **A aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/2295 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 463.930,50 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ALEXANDRE GADELHA FÉLIX JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 622/2024  
NUP 24001.018212/2024-87**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.**; OBJETO: **A aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento à demanda judicial, por um período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 94/2024 e seus anexos, fundamentado no inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.680,68 (seis mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e José Sales Silveira D Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 626/2024  
PROCESSO Nº24001.034954/2024-50**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** **JJP COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA;** **OBJETO:** **Aquisições de Material de Consumo – Expediente (DIVERSOS),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.245,00 (treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **DATA:** 13/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E DIANA ALVES DO NASCIMENTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 652/2024  
NUF 24001.036741/2024-62**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;** **OBJETO:** **O fornecimento de equipamento médico-hospitalar,** de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.185,00 (cento e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E SILENE RONCATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 666/2024  
PROCESSO Nº24001.035917/2024-69**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** **E. TAMUSSINO E CIA LTDA;** **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 **DATA:** 17/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E LUZIELLE RAYANNA SILVA VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 675/2024  
PROCESSO Nº24001.039957/2024-80**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SES/HSJ; **CONTRATADA:** **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA;** **OBJETO:** **Aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 439.040,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 **DATA:** 20/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 682/2024  
PROCESSO Nº24001.013755/2024-16**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/AM; **CONTRATADA:** **CM HOSPITALAR S.A;** **OBJETO:** **Aquisição de e Materiais Médico Hospitalares,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 142/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.345,96 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 18/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E KEITI FABIANA PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 724/2024  
PROCESSO Nº24001.042876/2024-67**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** **NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** **OBJETO:** **aquisição de gêneros alimentícios,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 2023/0284 – SES/AM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 582.087,32 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; **DATA:** 19.06.2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 53/2024**

PROCESSO Nº: 24001.038040/2024-68 / SUITE /SESA OBJETO: a aquisição de 01 (um) **Tubo de raio-x CC: 20927 com fornecimento de partes e peças, com instalação e manutenção corretiva (eq parado erro in xc e over kv)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral de Fortaleza é referência em várias especialidades de procedimentos e como símbolo de qualidade de tratamentos e sistema, é cabível dar todo o amparo necessário para os profissionais da saúde que buscam dar o melhor para com seus pacientes. A tomografia computadorizada auxilia no diagnóstico por imagem de doenças e alterações em diversas partes do corpo, possibilitando o correto tratamento da enfermidade. Para que os pacientes possam ser atendidos com a agilidade necessária, a compra de uma nova peça para o equipamento de tomografia se tornou prioritária. A interrupção do serviço pode atrasar diagnósticos e tratamentos vitais, impactando negativamente a saúde da população. Diante dessa situação crítica, solicitamos que os trâmites para aquisição da peça sejam acelerados. A retomada do funcionamento pleno do tomógrafo é essencial para que possamos continuar prestando um serviço de excelência à comunidade VALOR GLOBAL: R\$ 739.400,00 ( setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.92.00000.1.30-243 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2024**

PROCESSO Nº: 24001.018917/2024-02; 24001.021469/2024-16 e 24001.050808/2023-91 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de 32 (trinta duas) inscrições de servidores** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA para o IX Congresso Norte - Nordeste de Genética Médica, que será realizado entre os dias 27 a 29 de junho de 2024, com atividades presenciais no Hotel Oásis Atlântico Imperial & Fortaleza, na cidade de Fortaleza – Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com atuação na área, sobretudo os que atuam nas unidades hospitalares de referência no tratamento de doenças genéticas, a saber: Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCO); Considerando que, esta qualificação é crucial para aprimorar o conhecimento e as habilidades necessárias para o diagnóstico, aconselhamento e tratamento eficaz de doenças genéticas e raras, combatendo os desafios impostos por essas condições complexas de saúde. Considerando que, o evento contará com palestrantes nacionais e internacionais, fato este que propiciará o compartilhamento de experiências e os resultados da implementação das melhores práticas no campo das Doenças Genéticas e Raras em outros países, que ocasionará uma importante troca de experiências e saberes, por meio da apresentação de pesquisas e estudos de caso; Considerando contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCO), consolidando-os ainda mais como equipamentos de referência no tratamento de doenças genéticas e raras no estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 ( doze mil, oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MÉDICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - AMEUECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº04/2024.

**TERMO DE ANULAÇÃO Nº04/2024 DA HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 02 E 03 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240138 – SESA/COEXE, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula 473 do STF, resolve ANULAR a homologação do item 02 (1138349) INSULINA HUMANA NPH, RECOMBINANTE, 100U/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA e do item 03 (386403) INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA, constantes no PE 2024/0138, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista que foi constatado erro na habilitação da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.001026/2024-17 (fls. 346-350).

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição do artigo 165, I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que os interessados se manifestem, em observância ao artigo 71, § 3º, da mesma legislação federal.

Pelo que firma a presente anulação dos itens 02 e 03 do pregão eletrônico mencionado, deve ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.030638/2024-17  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº111/2022**

I - ESPÉCIE: Doc 109/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 111/2022, que tem como objeto repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Barbalha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2024 e findando em 21 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/06/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº04758724/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 26.047,38 (vinte e seis mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), junto à requerente **SARAH MUSY LEITÃO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300049-8-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 04/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº04964979/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.704,53 (oito mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), junto à requerente **FERNANDA PALMEIRA AMARAL**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300047-6-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05184624/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.135,56 (onze mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), junto à requerente **MAYARA FERNANDES TAVARES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS) matrícula nº. 300058-4-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 05/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.051880/2023-35**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula nº 01252151, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 4.609,25 (quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.042549/2024-13**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 1.134.944,41 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), junto a **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, no mês de maio de 2024, vinculado ao Contrato nº 648/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
 SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.044713/2024-19**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 3.390.558,68 (três milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-04, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 21/04 a 20/05/2024. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.045617/2024-98**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Maio a 31 de Maio de 2024, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. **Reconhece a dívida** no valor de R\$18.042,40 (dezoito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

Icaro Tavares Borges  
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0780/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045421/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº0780/2024 - GS, 06 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kliveland de Farias Oliveira	Polícia Militar	843.962-0-6			62,93
Anderson da Silva Aragão	Polícia Militar	303.831-1-7			62,93
Julio Cesar Santos de Lima	Polícia Militar	308.266-1-2			62,93
Maikon Roque Cordeiro	Polícia Militar	308.724-44			62,93
Diego Pedrosa Costa	Polícia Militar	300.432-1-9			62,93
Jaqueleine Rodrigues de Toledo	Polícia Militar	303.217-1-5			62,93
Francisco de Assis Pessoa Junior	Polícia Militar	305.526-1-x			62,93
Elton Jonatas Germano Santos	Polícia Militar	308.991-4-8			62,93
Salatiel Amaro Ferreira	Polícia Militar	134.558-1-3			62,93
Francisco Daniel de Oliveira Cavalcante	Polícia Militar	307.146-1-x			62,93
Tiago Torres Ferreira	Polícia Militar	306.649-1-4			62,93
Vanilton Martins da Silva	Polícia Militar	107.249-1-0			62,93
Emerson Moura de Araujo	Polícia Militar	587.830-1-3			62,93
Jeferson Pereira Gomes	Polícia Militar	304.007-1-2			62,93
Sergio Coutinho Santos	Polícia Militar	309.016-0-6			62,93
<b>TOTAL</b>			01 Pistola Cal. 9Mm 18 Munições Cal. 9Mm	<b>R\$ 944,00</b>	

Policiais = 15

Valor Geral = R\$ 944,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 01

Munições= 18 unid.



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1031/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043586/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1031/2024 - GS, 01 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Robson de Oliveira Freitas	Policial Militar	309.048-3-4	01 pistola cal.380; 28 munições cal.380; 01 carregador	612,00	306,00
Elvis Sales Alves Júnior	Policial Militar	300.139-3-X			306,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 612,00</b>	

PM's = 02

Valor Geral = 612,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 28

Carregador = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1551/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015565/2023-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1551/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raíssa Moreno Freire	Policial Civil	301.120-1-6	57 munições Cal.40; 01 munição Cal.38; 01 munição Cal.380	236,00	19,67
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-3			19,67
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1			19,67
Carlos Gláuber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			19,67
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3			19,67
Emanuel Nogueira da Silva	Policial Civil	301.245-5-3			19,67
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X			19,67
Elionai Alves Garcia	Policial Civil	300.033-4-9			19,67
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			19,67
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policial Civil	300.004-4-7			19,67
Kleyton Chaves Lima	Policial Civil	301.216-9-4			19,67
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5			19,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 236,00</b>

Policiais = 12

Valor Geral = R\$ 236,00

Armamento Apreendido:

Munições = 59

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1552/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032986/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1552/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 revolver cal.38; 06 munições.	424,00	141,33
Helisson César Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			141,33
Jáºo Victor do Nascimento Santos	Policial Militar	300.246-0-5			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1560/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061011156202431, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1560/2024 - GS, 11 de Junho 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Davi Pereira da Silva	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8			R\$ 60,00
Carlos Alberto Soares da Silva	POLICIAL MILITAR	308.656-0-X			R\$ 60,00
Denilson de Assis de Avila	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2			R\$ 60,00
Lenildo da Silva Barbosa	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			R\$ 60,00
Jose Josa Lima Junior	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1			R\$ 60,00
Nailson Pereira da Silva	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			R\$ 60,00
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	POLICIAL MILITAR	308.642-7-1			R\$ 60,00
Francisco Willame Pereira da Costa	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			R\$ 60,00
Denizard Santos Leite	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			R\$ 60,00
Marcio Barbosa Pereira	POLICIAL MILITAR	300.707-1-2			R\$ 60,00
Francisco Leuriberto Oliveira	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			R\$ 60,00
Arionas da Silva Bandeira	POLICIAL MILITAR	306.829-1-2			R\$ 60,00
Douglas Henrique de Araujo	POLICIAL MILITAR	308.807-2-2			R\$ 60,00
Vagner de souza e Silva	POLICIAL MILITAR	309.014-7-9			R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>			2 Revólveres cal 38 e 10 Munições cal 38	R\$ 840,00	<b>R\$ 840,00</b>

PM's = 14

Valor Geral = R\$ 840,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 2 cal. 38

Munições = 10 cal. 38

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1563/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061015049202481, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1563/2024 - GS, 11 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandro Sales de Lima	POLICIAL MILITAR	300.919-1-9			R\$ 103,00
Marcelo do Nascimento Silva	POLICIAL MILITAR	587.566-1-X			R\$ 103,00
Gabriel Fernandes Mauricio	POLICIAL MILITAR	308.814-9-4			R\$ 103,00
Nemesio Silveira Arruda Neto	POLICIAL MILITAR	308.705-6-5			R\$ 103,00
Jose Rai Andrade Batista	POLICIAL MILITAR	308.831-8-7			R\$ 103,00
Jose Wilson da Silva Xavier	POLICIAL MILITAR	303.975-1-7			R\$ 103,00
Joelcio Moreira Gomes da Lima	POLICIAL MILITAR	300.193-5-0			R\$ 103,00
Mily Nayara Santos Freitas	POLICIAL MILITAR	300.116-8-6			R\$ 103,00
<b>TOTAL</b>			2 Revólveres cal. 38 e 6 Munições cal 38	R\$ 824,00	<b>R\$ 824,00</b>

PM's = 8

Valor Geral = R\$ 824,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 2 cal 38

Munições = 6 cal. 38

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1567/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061009925202431, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1567/2024 - GS, 11 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Paulo Barbosa do Nascimento	POLICIAL MILITAR	307.024-1-7	1 Revólver cal. 38 5 Munições cal. 38	R\$ 420,00	R\$ 52,50
Victor Hugo do Nascimento Lima	POLICIAL MILITAR	308.867-5-5			R\$ 52,50
Vinícius Sales de Siqueira	POLICIAL MILITAR	309.164-8-4			R\$ 52,50
Kaio Alexandre Ferreira Duarte	POLICIAL MILITAR	300.007-8-1			R\$ 52,50
Raimundo Humberto Girão de Brito	POLICIAL MILITAR	127.468-1-4			R\$ 52,50
João Bosco de Oliveira	POLICIAL MILITAR	307.773-1-X			R\$ 52,50
Paulo Tiago Silva Reis	POLICIAL MILITAR	306.532-1-1			R\$ 52,50
Thamiris Sousa Dantas Sales	POLICIAL MILITAR	308.878-1-6			R\$ 52,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 8

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 1 cal. 38

Munições = 5 cal. 38

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1577/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046998/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1577/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vicente Gomes de Andrade Neto	Policial Militar	304.062-1-4	01 revólver Cal. 38; 05 munições Cal. 38	420,00	140,00
Dímas Biano da Silva	Policial Militar	309.152-5-9			140,00
Iago Adelino da Silva	Policial Militar	300.202-4-3			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1756/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023393/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1756/2024 - GS, 04 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0	01 revólver Cal. 38; 10 munições Cal. 38	440,00	62,86
Doniety Sobrinho de Sousa	Policial Militar	303.336-1-6			62,86
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			62,86
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			62,86
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			62,86
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			62,86
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			62,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1764/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044145/2023-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1764/2024 - GS, 04 de Junho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Geovane Cardoso da Silva	Policial Militar	113.166-1-6			105,00
Cícero Araújo Veras	Policial Militar	127.376-1-0			105,00
Djanir Alves Feitosa	Policial Militar	135.883-1-7			105,00
Halisson Raniel de Sousa	Policial Militar	305.457-1-0			105,00
Clleton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			105,00
Rogério Francisco Ribeiro de Barros Paixão	Policial Militar	306.972-1-9			105,00
Francisco Antônio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			105,00
José Anderson Silva Lima	Policial Militar	588.112-1-1			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 840,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = 840,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1783/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010247/2023-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1783/2024 - GS, 07 de Junho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Oliveira dos Santos Júnior	Policial Militar	304.369-1-1			88,00
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			88,00
Francisco Rubenildo Oliveira de Barros	Policial Militar	308.750-2-8	01 revólver cal.38;		88,00
Francisco Alan de Souza Monteiro	Policial Militar	308.750-0-1	10 munições cal.38	440,00	88,00
Carlos Bruno de Sousa Nascimento	Policial Militar	308.807-6-5			88,00
Francisco Arlindo Lucena da Silva	Policial Militar	109.786-1-0			113,00
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1	01 revólver cal.38;		113,00
Antônio Flávio Silva Alves	Policial Militar	305.273-1-3	13 munições cal.38	452,00	113,00
André Luís da Silva Meneses	Policial Militar	308.939-5-6			113,00
Márraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.791-1-X			102,00
Antônio Flávio Silva Alves	Policial Militar	305.273-1-3	01 revólver cal.38;		102,00
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5	02 munições cal.38;	408,00	102,00
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			102,00
Márraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.379-1-X			104,00
Iago Braga de Sousa	Policial Militar	308.745-9-5	01 revólver cal.38;		104,00
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5	04 munições cal.38	416,00	104,00
Antônio Flávio Silva Alves	Policial Militar	305.273-1-3			104,00
Márraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.379-1-X			148,00
Bruno Sérgio Moreira de Araújo	Policial Militar	305.609-1-4	01 pistola cal.765;		148,00
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4	47 munições cal.380;	592,00	148,00
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5	01 munições cal.09		148,00
Edgar Silva de Oliveira	Policial Militar	303.834-1-9			332,80
Leonardo Ludovino de Lima	Policial Militar	308.845-0-7	01 pistola cal.09;		332,80
Fernando Thiago Santos da Silva	Policial Militar	307.567-1-1	01 revólver cal.38;		332,80
Antônio Gonçalves de Sousa Filho	Policial Militar	587.250-1-3	12 munições cal.380;		332,80
Alanio Rael Lucas Magalhães	Policial Militar	308.794-1-4	01 munição cal.09;		332,80
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1	02 munições cal.38;		332,80
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5			102,00
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1	01 revólver cal.38;		102,00
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X	02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Júnior Gomes Castro	Policial Militar	301.597-1-3			84,80
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X			84,80
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5	01 revólver cal.38;		84,80
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1	06 munições cal.38	424,00	84,80
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.804,00</b>

PM's = 35

Valor Geral = 4.804,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 07

Pistola = 03

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº1785/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019540/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1785/2024 - GS, 10 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Cesar de Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9			113,00
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4			113,00
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1			113,00
Paulo Henrique Felix Mace do	Policial Militar	306.513-1-6			113,00
Geansetton Jandy Santos Costa	Policial Militar	308.672-6-2			110,00
Antônio Fabrício do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			110,00
Francisco Elder Cruz Moreira	Policial Militar	308.806-6-8			110,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			110,00
Ismail Martins dos Santos	Policial Militar	308.888-8-X			105,00
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5			105,00
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.656-1-9			105,00
Antônio Fabrício do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			105,00
Paulo Henrique Felix Mace do	Policial Militar	306.513-1-6			110,00
João Gladson de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			110,00
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-2			110,00
Leonardo Victor Dias dos Santos	Policial Militar	308.698-7-7			110,00
Paulo Cesar de Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9			70,86
Jonas de Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4			70,86
Carlos Eduardo de Souza Monteiro	Policial Militar	308.153-1-9			70,86
Paulo Henrique Felix Mace do	Policial Militar	306.513-1-6			70,86
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			70,86
João Gladson de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			70,86
Leonardo Victor Dias dos Santos	Policial Militar	308.698-7-7			70,86
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			70,86
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.656,00</b>
Francisco Elder Cruz Moreira	Policial Militar	308.806-6-8			102,00
Geansetton Jandy Santos Costa	Policial Militar	308.867-6-2			102,00
Antônio Fabrício do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			102,00
Pistola = 02					
Revólveres = 03					
Espingarda = 01					

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1800/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027461/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1800/2024 - GS, 13 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tonivaldo Filomeno Moreira	Policial Militar	304.878-1-8			84,80
Bruno Sena do Nascimento	Policial Militar	300.194-8-2			84,80
Elyzann Mendonça Barbosa	Policial Militar	300.050-3-1			84,80
Everton Barroso Aderaldo	Policial Militar	308.875-9-X			84,80
José Henrique Barbosa Neto	Policial Militar	309.173-3-2			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2067/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047835/2023-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## Anexo Único Portaria nº 2067/2024 - GS, 21 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Miguel da Silva	Polícia Militar	308.728-0-0	01 revólver Cal.32; 01 munição Cal32	404,00	404,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 404,00</b>	

Policiais = 01

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2068/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047812/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2068/2024 - GS, 21 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Evaldo Gomes Pessoa Filho	Polícia Militar	306.986-1-4	01 espingarda Cal.36;	412,00	137,33
Charles Lima Guimarães	Polícia Militar	308.805-7-9	03 munições Cal.36		137,33
Igor Talison Lima Santiago	Polícia Militar	308.893-7-1			137,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 412,00</b>	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 03

**PORTARIA N°2185/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, combinado com o Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº3455/2023-GS datada de 14 de dezembro de 2023 e publicada no DOE de 18 de dezembro de 2023. 2.CONSTITUIR a comissão permanente destinada a realizar avaliação e inventário de bens, no tocante a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens móveis, imóveis e almoxarife (bens de consumo) que pertençam ao patrimônio e à contabilidade da SSPDS. 3.DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **MILITARES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Subtenente BM	108.873-1-3
Ricardo Andrade de Queiroz	Subtenente PM	118.963-1-6
Camila Moreira Veras Vasconcelos	Supervisor de Núcleo	300.012-2-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N°46/2024/GAB/PCCE** – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 e 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial de 06/05/2024, além do que consta nos autos do processo nº. 10051.011456/2024-39 – NUP, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2024 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2023, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco Ângelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL  
RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°46/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Carlos Alberto De Sousa Araujo	30119487	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Clinio Alves De Souza Junior	30125126	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
3	Diego Pinheiro Alexandre	30120272	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
4	Ivanildo Alves Dos Santos	30122399	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
5	Julio Cesar Chiarini Pereira	30120418	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
6	Lincollin Ferreira Guedes	30119460	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
7	Michel Anderson Fonseca De Medeiros	30119738	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
8	Patricia De Brito Mendonça	30123581	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
9	Paula Pereira Sebastiao	30124219	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
10	Riccardo Rocha Gadelha	30120450	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
11	Rodrigo Delamary Azevedo Martins	30120248	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
12	Romulo De Oliveira Melo	30125096	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
13	Samella Saraiva De Freitas	30124723	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
14	Thamiles Lorena Sotero Melo Sena	3012474X	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº46/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Jefferson De Souza Lima	30125487	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Karina Albuquerque Batista	30125991	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
3	Anna Ravenna De Matos Ferreira	30125509	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
4	Juliano De Almeida Paz	30125851	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº46/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Luiz Artur De Souza Silva	30125312	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº47/2024/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 e 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial de 06/05/2024, além do que consta nos autos do processo nº. 10051.011482/2024-67 – NUP, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2024 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe, referente ao interstício de 2023, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº47/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	30052919	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO LINHARES	30052811	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº47/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	30057619	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	ANDRE FRANCO DE FREITAS	30057112	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	3005881X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
6	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
7	ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
8	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30059913	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
9	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
10	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	30079914	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
11	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	30080416	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
12	KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
13	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
14	BRUNO RONCHI VIEIRA	30059417	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
15	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
16	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
17	ANA PAULA ALVES SCOTTI	30081714	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
18	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
19	ROBEILTON AMORIM SOUZA	30083318	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
20	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	30082214	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
21	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	30098617	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
22	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	30080815	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
23	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	30084713	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
24	EMERSON FARIA	30114019	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
25	GIOVANI SILVA DE MORAES	30057716	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
26	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	30100018	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
27	GERDA TRYCIA SANTANA MONTEIRO	30080211	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
28	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	30055411	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
29	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	30079116	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
30	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	30056612	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
31	CELSO FUJITA	30056213	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
32	ISAILTON CASTRO DE LIMA	30056116	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe



## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº47/2024/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	RONEY MENDONCA ROCHA	30097017	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	FABIO MARCOS DA SILVA	30059611	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	JOCELIO BARROS DE SOUZA	30058216	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	30054210	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
6	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	30058518	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
7	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	30062310	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
8	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	30055713	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
9	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	30054814	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
10	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	30057015	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
11	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	30054512	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
12	ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR	30056019	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
13	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	30058917	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº48/2024/GAB/PCCE** – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 a 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial do Estado de 06/05/2024, além do que consta nos autos do processo nº 10051.011380/2024-41 – NUP, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2024 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO E POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** DE Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial, referente ao interstício de 2023, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL  
RESPONDENDO PELO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº48/2024/GAB/PCCE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Nila Farias Toscano Magacho Vieira	19845419	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
2	Cicera de Jesus Santos Araujo	1984451X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº48/2024/GAB/PCCE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merencimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Ricardo Gonçalves Pinheiro	40457615	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
2	Nartan Da Costa Andrade	19882411	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
3	Fabio Torres Vieira	19833011	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
4	Juliana Pinheiro Silva	19834514	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
5	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	19837513	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
6	Jerfison Pereira Da Silva	19881016	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
7	Patricia Lopes Aragao	19876411	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
8	Weidmann De Lima Braga	1984501X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
9	Fernando Figueiredo De Vito	19840417	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
10	George Ribeiro Monteiro De Almeida	19841510	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
11	Gregorio Jose De Oliveira Neto	19880516	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
12	Kamilly Tavora Campos	19837912	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
13	Carlos Teixeira Teófilo	19838412	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
14	Sergio Pereira Dos Santos	30000013	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
15	Claudia Oliveira Guia	1983591X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
16	Ricardo Romagnoli Do Vale	19874214	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
17	Marcos Aurelio Elias De Franca	40518312	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
18	Breno Fontenele Pelúcio	19837416	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
19	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	1984241X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
20	Paulo Cid Torres Da Silva Filho	1987611X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
21	Manuel Inacio Torres Neto	19881113	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
22	Igor Da Silveira Alves Batista	19844919	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
23	Stella Da Amaral Ribeiro	1983901X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
24	Marceliano De Oliveira Ribeiro	19875318	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
25	Valeska Basilio Feijo Franca Pinto	19845311	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
26	Camila Martins Galvao	19842819	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
27	Alexandre Ferraz Pereira	19840913	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
28	Raul Tessius Soares	19844412	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
29	Gustavo Augusto Malta De Santa Cruz Pernambuco	19843912	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
30	Amando Albuquerque Silva	19882314	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº48/2024/GAB/PCCE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	19842517	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
2	Bruno Antonio De Souza Varella	19837319	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
3	Francisco Washington Sales De Araujo	08275912	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
4	Jose Lira Ximenes	1518891X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	19838315	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
6	Tharsio Nogueira Faco De Paula Pessoa	19833518	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
7	Malake Waked Tanos	19844315	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
8	Raphael Vilarinho Da Cruz	19835014	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
9	Taciana Araujo Ferraz	19833917	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
10	Tercia Renata Souza Pimentel Aguiar Pupo	19836819	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
11	Rebeca Nobrega Cruz Torquato	19845516	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
12	Ricardo De Castro Savoldi	19841812	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº379/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.012669/2024-88 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **ANTONIO BEZERRA DE SOUSA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 004.473-2-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 01 de março de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo 1º Ofício de Notas e Registro Civil, na Comarca de Independência, datada de 05 de março de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº407/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015206/2024-78 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 133.191-1-1, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 22 de agosto de 2013, conforme certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das pessoas naturais, no Distrito de Guararu, datada de 28 de fevereiro de 2014, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº408/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015627/2024-07 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 010.911-1-5, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 19 de abril de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª zona, nesta comarca, datada de 22 de abril de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº410/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014455/2024-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DOUGLAS XAVIER ROLIM**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.244-3-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº453/2024 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10051.016381/2024-82 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **GILVANDRO LEOCÁDIO DA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, 2.ª Classe, matrícula nº 007.275-2-0, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 02 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 03 de janeiro de 2010, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DO SOCORRO SALES VERAS; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALES VERAS**, inscrita no CPF sob o nº 161.512.403-91; V – ENDEREÇO: Av. Ten. Lisboa nº 592, Padre Andrade, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 022/2016, que tem como finalidade a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Umirim, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC- Fipe (percentual de reajuste de 2,65%) da cláusula nona do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo de aditamento é de R\$ R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais) e o valor mensal de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2024, com seu término em 30/06/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2016, firmado em 01/07/2016; XII – DATA: 13 de Junho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Maria do Socorro Sales Veras – LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2024 AO CONTRATO Nº 014/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº: 738.753.333-49; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Lima, 150, Apto 500, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 014/2019, que tem como finalidade a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil de Caucaia, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,65%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do termo de aditamento é de R\$ 75.180,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta reais) e o valor mensal R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2024, com seu término em 30/06/2025, podendo ser prorrogado e/ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia Civil ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2019, firmado em 01/07/2019; XII – DATA: 13 de junho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2024

NUP 10051.010964/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOÃO OMAR FONSECA MEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1553051-0, o valor de R\$8.661,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de julho/2023 a novembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

- 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art. 18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº188/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO MIGUEL DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 588.020-1-8, o valor total de R\$ 2.374,56 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 09/03/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013540/2024-78. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº203/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JONATAS DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.691-7-6, o valor total de R\$ 3.248,46 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 26/11/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017306/2024-10. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº206/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANDRÉ BEZERRA FELIPE**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 305.838-1-7, o valor total de R\$ 5.197,48 (cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 08/11/2021 a 24/04/2022 e 27/06/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016303/2024-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº225/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **REGINALDO ALVES FONTENELE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.821-9, o valor total de R\$ 17.795,32 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), em



face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015304/2024-96, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº346/2024 - CMDO/CBMCE CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor **EDSON SOUSA FERNANDES**, ocupante do Cargo de 2º TENENTE QOABM, Matrícula Funcional nº 108972-1-1, lotado na 1ª CIA/2ºBBM - Maracanáu, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho: nº NE 2024NE000284 (CONSUMO). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de junho de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº348/2024 - CMDO/CBMCE CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE CLEUTON FERREIRA**, ocupante do Cargo de 2º TENENTE QOABM, Matrícula Funcional nº 109.022-1-5 , lotado na 4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante., a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho: nº NE 2024NE000280 (CONSUMO). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de junho de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2024 PROCESSO: NUP 10021.003900/2024-08

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. – CNPJ nº 15.453.449/0001-82. III – OBJETO: **Aquisição de equipamentos operacionais, COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL**, para prestação de serviços de salvamento veicular, combate à incêndios, salvamento terrestre e mergulho, para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de registro de preço nº 128/2023 - CBMMG do Pregão Eletrônico nº 093/2023 – CBM/MG e do Processo SEI nº 1400.01.0009259/2023-54, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 429.520,00 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20122 10200009.06.181.196.11436.03.449052.1.7591200070.1. IX – DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Karla Lorena Brandão Oliveira – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2024

PROCESSO Nº: 10011.006063 / 2023-07 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Aquisição de placas e kits de extração PrepFiler usados no equipamento Plataforma de Preparo e Pipetagem, da marca Hamilton, modelo idStarlet. JUSTIFICATIVA:** Na extração forense automatizada de DNA usa-se partículas magnéticas com uma química de superfície multicompONENTE otimizada para fornecer rendimento superior de DNA da maioria dos tipos de amostras forenses, incluindo fluidos corporais e manchas e esfregaços de fluidos corporais. Quer se trate de uma aplicação automatizada ou manual, os insumos são projetados para ajudar a melhorar o rendimento geral e a concentração de DNA recuperado de amostras de rotina e desafiadoras, ao mesmo tempo que permite a remoção de inibidores de PCR. Isto significa maiores quantidades de DNA altamente purificado para melhores resultados de genotipagem posterior. As plataformas Hamilton Starlet ID para seu funcionamento, utilizam insumos específicos, compostos por ponteiras, placas, reservatórios, tubos e kits de reagentes. O equipamento é responsável pelo processamento automatizado de vestígios em geral. Dentre tantas especificidades, possui um leitor de RFID onde é identificado o reagente (insumo) inclusivo quanto à sua validade e lote de produção. Por serem insumos específicos para o equipamento supracitado, torna-se necessária a correspondência total entre os insumos e o equipamento. Com a finalidade de evitar problemas que possam refletir diretamente nos resultados das análises do Núcleo de Perícia em DNA Forense e, consequentemente, nos laudos periciais, pleiteando-se, assim, a aquisição de placas e kits de extração PrepFiler para uso no equipamento Plataforma de Preparo e Pipetagem, da marca Hamilton, modelo idStarlet. VALOR GLOBAL: 446.464,66 ( quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.18 1.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Livio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº632/2024** NUP 10041.002389/2024-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002389/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº634/2024** - NUP 10041.002406/2024-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por exercer a função de CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002406/2024-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPMCE 2024 - CONTEUDISTA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I	20	22/01/2024 a 22/01/2024	R\$ 1.168,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.168,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº005/2024/COAFI/AESP**

**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº19812/2023 – EMPRESA ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA. PROCESSO NUP Nº10041.000068/2023-61**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000068/2023-61, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/02985, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA DÉCIMA NONA – do instrumento contratual nº 20210034/SEPLAG; CONSIDERANDO a não manifestação da susodita empresa na Notificação 09/2023-CELAD/COAFI/AESP, nos autos do referido processo, quedando silente quanto a sua resposta e mantendo-se, até a lavratura deste documento, inadimplente com sua obrigação contratual; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA** (CNPJ nº 12.244.903/0001-05), no valor de R\$ 827,76 (oitocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº006/2024/COAFI/AESP**

**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº20601/2021 – EMPRESA MR LICITACOES - LTDA. PROCESSO NUP Nº10041.000229/2023-16**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000229/2023-16, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa EMPRESA MR LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/02985, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no Item 7 do Anexo I do Termo de Referência – do instrumento contratual; CONSIDERANDO a não manifestação da susodita empresa na Notificação NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023 – COAFI/DPGI/AESP, nos autos do referido processo, quedando silente quanto a sua resposta e mantendo-se, até a lavratura deste documento, inadimplente com sua obrigação contratual; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A EMPRESA MR LICITACOES - LTDA** (CNPJ nº 41.687.100/0001-15), no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº007/2024/COAFI/AESP**

**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº19272/2023 – EMPRESA HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA**

**PROCESSO NUP Nº10041.000145/2023-82**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000145/2023-82, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/19572/SEPLAG, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações e Responsabilidades; CONSIDERANDO a não manifestação da susodita empresa, quanto a entrega dos itens elencados na Ordem de Compra nº 19272/2023; CONSIDERANDO ainda a NOTIFICAÇÃO Nº 6/2024 – COAFI/DPGI/AESP e término previsto para apresentar defesa; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ nº 39.149.298/0001-31), no valor de R\$ 138,25 (cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº. 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº. 12.244.903/001 - 05, Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64 e artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 0118/2024-DG, DOE nº 094, de 21/05/2024, que deve ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN,



em virtude do serviços prestados em 25/11/2023, constante no NUP nº 10041.003375/2023-01, cujo montante corresponde a R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta de dotação orçamentária 10100008.06.122.423.11532.03.339092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº56/2024** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o **Grupo de Trabalho** da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

### ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA
Elaine Guedes Antunes	300.004.8-X
Mateus Rodrigues Lins	300.004.2-0
Marjorie da Escóssia	300.001.0-2

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30; V - ENDEREÇO: Avenida Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796, sala virtual 93, Bairro Industrial Norte, Campo Bom, CEP 93700-000 - Rio Grande Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua, tudo em conformidade com o Processo NUP 36001.000550/2024-41, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 18/2021, contados a partir de 20 de agosto de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato continuará na monta de R\$ 107.551,29 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 36100006.23.122.421.20842.03.339039.1.500.9100000.0., 3610000 6.23.122.421.20842.03.339030.1.500.9100000.0., 36100006.23.695.281.20988.03.339030.1.500.9100000.0., 36100006.23.695.281.20988.03.339039.1.500 .9100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 18/2021 será até 20 de agosto de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 21 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva de Gestão e Planejamento Interna do Turismo) e Felipe Gloor Carleto (CARLETO Gestão de Serviços LTDA.).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº004/2021

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MAFRENSE EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão de elementos extracontratuais solicitados, a **modificação do uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** previamente autorizados para a realização do Evento “Formatura de Medicina Unifor - Mafrense - 2024.2”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. VALOR: R\$ 135.889,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº065/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Outlet da Beleza - 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 15 a 21 de maio de 2025. VALOR: R\$ 71.632,00 (setenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Francisco Gurgel do Amaral (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº071/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Seminário da Diversidade”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 30 de junho de 2024. VALOR: R\$ 204.402,68 (duzentos e quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jefferson de Queiroz Maia (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº486/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2401865513 em que o SD PM PAULO JEFFERSON SILVA SOARES, MF 308.7717-9 é acusado de feminicídio face a ex-companheira V.K.S.L.S. mediante uso de arma de fogo pertencente a terceiro. Fato ocorrido no dia 20.06.2024, em Caucaia/CE e pelo qual o militar foi autuado em flagrante na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, é transgressão disciplinar por violar o art. 7º, IV, IX e X, o art. 8º, IV, V e VIII, enquadrar-se no art. 13, §1º, XXX, XXXII e XLVIII da Lei Nº 13.407/2003 c/c art. 121, §2º, VI do Código Penal, art. 7º, I Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher considerado como transgressão por força do Art. 12,§1º, I da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103, do mesmo código, em face do SD PM PAULO JEFFERSON SILVA SOARES, MF 308.7717-9, com o fim de apurar a conduta transgressiva que lhe é atribuída, bem como, sua incapacidade para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 3ª Comissão** de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: Presidente: TEN CEL PM Carlos Augusto Silva Lima, MF: 132.402-1-3; Interrogante: TEN CEL PM RR Domingos Sávio Fernandes de Brito MF: 098.128-1-4; Escrivão/ Relatora: CAP PM Elzinete Barbosa de Araújo, MF: 111.557-1-5, para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o referido militar



FSC® C126031

das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, se revelam incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Art. 18º e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº487/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401569671, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por suposto abandono de cargo por parte do Policial Penal LUAN FABRÍCIO SILVA ALVES, que teria, em tese, se ausentado injustificadamente do expediente laboral por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo localizado registros de afastamento para licença saúde ou qualquer outro tipo de justificativa; CONSIDERANDO que há relatórios mensais de frequência e adicionais noturnos, oriundos da Unidade Prisional Cariri, indicando uma possível sequência de faltas sem justificativas, no ano de 2023 e nos meses de janeiro a abril de 2024, do por parte do servidor; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, X, XII XIV, e 10º, III, da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal LUAN FABRÍCIO SILVA ALVES, Matricula Funcional 430.926-5-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº488/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401033887, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO MARCÍO CORREIA CRUZ, supostamente, praticou uma série de condutas irregulares, enquanto esteve lotado na Delegacia Municipal de Missão Velha/CE, conforme consta de despacho datado de 27/06/2022, bem como quando esteve lotado na Delegacia Municipal de Caririçau/CE, segundo o ofício nº 160/2023 e na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, conforme relatório datado de 22/03/2024; CONSIDERANDO que em todas as condutas atribuídas ao servidor estas descrevem fatos que geraram a apresentação do Inspetor de Polícia Civil Francisco Márcio Correia Cruz das mencionadas delegacias de polícia, onde exercia suas funções; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres contidos no art. 100, incisos I, II, III, VIII, IX e XII, bem como configurando ainda transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea "b", incisos XII, XXIX, XXXIX, XLII, e alínea "c", incisos III, todos previsto na Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO MARCÍO CORREIA CRUZ, M.F. nº 167.951-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna público o resultado do Processo Seletivo para Estágio referente ao Edital 01/2023 / DAF de 11 de dezembro de 2023. 1. DO RESULTADO 1.1. Relação dos aprovados nos seguintes critérios: cursos e nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética. 1.1.1. ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: Carina Rodrigues Nunes / Larissa da Costa Gomes dos Santos / Lívia Barros de Freitas Santos / Thaiany Melo Matos / Ulisses Antônio da Silva Neto. 1.1.2. BIBLIOTECONOMIA: Alana Fabiele da Cruz Ferreira / Francilânia Lima de Sousa. 1.1.3. CIÊNCIAS ATUARIAIS: João Guilherme Rocha dos Santos Paz. 1.1.4. CIÊNCIAS CONTABEIS: Ana Maria Rodrigues Albano / Janiele Rocha Soares. 1.1.5. CIÊNCIAS SOCIAIS: Antônia Jacinta Farias da Silva / Dorécio Fernandes Pinheiro Filho / Ester Rocha de Sousa / Jerdson Almeida Guilherme. 1.1.6. CINEMA: Laura Tainá Sales Bandeira. 1.1.7. DESIGN GRÁFICO: Jerdson Almeida Guilherme. 1.1.8. DIREITO: Beatryz dos Santos Azevedo / Camila Maia Oliveira / Elaine Vieira Pereira / João Paulo Ribeiro Monteiro / Marcos Felipe de Sousa Ramos / Mayanir Rocha Pereira / Norran da Silva Santos / Thomas Silva de Vasconcelos / Vítor Regis Soares de Oliveira Gonçalves. 1.1.9. ENGENHARIA AMBIENTAL: Grace Anny Rocha e Silva. 1.1.10. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: Levi Andrade Cunha Farias. 1.1.11. HISTÓRIA: Bárbara Mariana de Lima Marinho. 1.1.12. INFORMÁTICA: Jaime Jaysi Lima Rabelo / Rafaela de Oliveira Sousa. 1.1.13. LETRAS: Emanuel Thiago da Silva Vieira / Emaus Sousa Silva / John Ederson Monteiro Ferreira / Luan Cândido Lucas Rolim / Lucielly Lima Alves / Nicolle Jordana Ferreira Tavares / Priscila dos Santos Corrêa / Samila Araújo Pontes Ferreira. 1.1.14. PSICOLOGIA: Millena Oliveira Teles. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. O resultado do Processo Seletivo para Estágio fica devidamente homologado nesta data pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Publique-se. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna público o resultado do Processo Seletivo para Estágio referente ao Edital 02/2023 / DAF de 11 de dezembro de 2023. 1. DO RESULTADO 1.1. Relação dos aprovados do curso de Direito em ordem alfabética. Analice Maciel Lima Pinheiro / Felipe Gomes Rodrigues / Filipe Roque Severiano de Souza / Jackson Pereira Barbosa / Leonardo Pacheco de Lacerda / Thaís Martins da Silva / Yohana Alves Moura. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. O resultado do Processo Seletivo para Estágio fica devidamente homologado nesta data pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Publique-se. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°566/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosana Garulli Sales Costa 810.172.788-49	003.162 AG: 2515 C/C; 79955-6	Supervisora Nível I FNC 01	São Gonçalo do Amarante - CE (Porto do Pecém)	29/05/2024	Carro	Participar de reunião para apresentação do pacto pelo Pecém .	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°568/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.521.063-00	001.526 AG: 0607 C/C: 066.544-4	Analista Legislativo	Canindé - CE	02 a 06/06/2024	Carro	Assessorar a realização da Assembleia Itinerante; sessão plenária, festival de arte e cultura e feira de serviço e cidadania.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº569/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Roberto da Silva Lopes 410.143.593-68	024.844 AG: 1379 C/C: 0458563-1	2º Tenente PM 2º CPG	Canindé - CE	03/06 a 06/06/2024	Terrestre	Viajar a serviço da coordenação da polícia da ALECE, em apoio e segurança da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Danilo Zácarias Belmino 036.240.203-58	025.681 AG: 607 C/C: 68658-1	3º Sargento PM 2º CPG	Canindé - CE	03/06 a 06/06/2024	Terrestre	Viajar a serviço da coordenação da polícia da ALECE, em apoio e segurança da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº571/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Pires Ferreira - CE	29/05/2024	Terrestre	Participar da Tenda Lilás na comemoração do festejo do município de Pires Ferreira.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº572/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Henrique Jorge Martins Bezerra 380.377.853-00	017.458 AG: 0607 C/C: 069.529-7	Membro Executivo Nível III Fonoadiólogo FNC 10	CANINDÉ - CE	02 e 03/06/2024	Terrestre	Viajar a serviço da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Joana Dárc de Paula 673.332.063-00	019.979 AG: 0607 C/C: 069.724-9	Trabalho Relevante Técnico Científico Psicopedagoga	CANINDÉ - CE	03/06/2024	Terrestre	Viajar a serviço da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº573/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirtilia Almeida Cavalcante 261.436.233-68	001.305 AG: 0607 C/C: 0067519-9	Técnico Legislativo	Canindé - CE	02 e 03/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.380 AG: 0607-6 C/C: 0066284-4	Analista Legislativo	Canindé - CE	02 e 03/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº574/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Albeni Aguiar 362.531.033-34	000.134 AG: 0607 C/C: 0066408-1	Secretária da Comissão Técnica Analista	Canindé - CE	02 a 04/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Kaio Victor da Silva Caetano 064.905.003-70	038.433 AG: 0607 C/C: 42572-9	Membro Executivo Nível III FNC 12	Canindé - CE	02 a 04/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº576/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão 369.237.701-06	030.831 AG: 0685-8 C/C: 0026964-6	Secretária Executiva do Conselho de Altos Estudos . AL 001	Canindé - CE	01 a 06/06/2024	Carro	Coordenar a montagem e a realização do projeto Assembleia Itinerante; sessão plenária, festival de arte e cultura e feira de serviço e cidadania .	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº577/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José de Oliveira Chaves 103.381.013-49	036.639 AG: 0607 C/C: 0456379-4	Coordenador Nível I FNC 04	Canindé - CE	02 a 06/06/2024	Carro	Participar da realização da Assembleia Itinerante com atendimento no posto TEA/ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº580/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Horizonte - CE	03/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Projeto ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº582/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256 AG: 607-6 C/C: 70032-0	Servidor motorista	Canindé - CE	03/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação de comunicação Social.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº583/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor motorista	Maracanaú - CE	03/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº586/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Rita Pereira Noronha 359.197.793-49	000.311 AG; 0607 C/C: 20923-6	Técnico Legislativo	Canindé - CE	03 a 05/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Petra Maia Fernandes de Souza 611.601.423-27	029.460 AG: 0607 C/C: 71291-4	Membro Executivo Nível III FNC 10	Canindé - CE	03 a 05/06/2024	Terrestre	Participar da Audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº590/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	04/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da procuradoria especial da mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº591/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 0607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	04/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do conselho de altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº592/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Pádua de Freitas Araújo 555.292.403-72	025.136 AG: 0607 C/C: 66722-6	Analista Legislativo	Canindé - CE	04/06/2024	Terrestre	Participar da audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº594/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Isabel Chaves Cavalcante 814.594.913-00	024.512 AG: 0607 C/C: 069608-0	Coordenadora da Ouvidoria Parlamentar. Assessora Técnica AL 006	Canindé - CE	05/06 e 06/06/2024	Terrestre	Participar da Assembleia Itinerante a serviço deste Poder.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº596/2024** - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jânia Alves Cruz 171.613.634-20	018.454 AG: 0607 C/C: 069.691-9	JORNALISTA AL 004	Canindé - CE	05 à 06/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°597/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Geraldo Daniel Duarte Junior 083.801.033-43	036.296 AG: 0001 C/C: 47897812-6	Secretário de Comissão AL 004	Canindé - CE	05 e 06/06/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa na Assembléia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°599/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cibele Fabricia Couto Carvalho 003.133.163-76	015.780 AG: 0607 C/C: 0068521-6	Orientador de Célula de reportagem Nível AL 3	Canindé - CE	06/06/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2024.  
Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°55/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°55/2024**, Processo Administrativo nº 01240/2024, no dia 15 de julho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02/07/2024; Data de Abertura das Propostas: 15/07/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/07/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR (SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS VEICULARES), VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), PRINCIPALMENTE NAS LOCALIDADES DA CIDADE DE FORTALEZA E DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ, COM SERVIÇOS REALIZADOS EM OFICINAS MECÂNICAS, CONCESSONÁRIAS DE AUTOMOTORES, OBEDECENDO A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLAR TAMBÉM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, E AINDA BORRACHARIA, BEM COMO SERVIÇO DE GUINCHO EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 25 de junho de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



#### EXTRATO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº95/2024

PROCESSO N°: 06487/2024. OBJETO: “**Contratação de empresa especializada** para execução da obra de reforma, fornecimento e instalação, em caráter emergencial, em decorrência de incêndio ocorrido no Edifício do Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.”. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se em razão da necessidade de retomada imediata da realização das atividades legislativas do Plenário 13 de Maio, afetado pelo incêndio no Edifício-sede da Assembleia Legislativa e no Ato da Mesa Diretora nº 01/2024. VALOR: R\$18.791.104,50 (dezoito milhões setecentos e noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.10495.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.51.03.2.1.0000.E0000 – Obras e instalações – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ato da Mesa Diretora nº 01/2024 e ART. 75, VIII, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **LUMALI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.723.660/0001-42 HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 95/2024 emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATACAO E HOMOLOGAR O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 72, VIII e Art. 71 § 4º, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 27/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°13482/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 02/2024, Processo nº 13482/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E LAUDOS DAS CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DIRETA E INDIRETAMENTE RELACIONADOS ÀS SUBESTAÇÕES SE I, SE II, EDIFÍCIO PALÁCIO DEPUTADO ADAUTTO BEZERRA (SEDE) E EDIFÍCIO SENADOR CÉSAR CALS (ANEXO I), BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS (ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO) E ORÇAMENTO PARA FUTURA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES INTERLIGADAS SE I E SE II, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.526.389/0001-62, estabelecida à Quadra 56, Lote 5, nº 58, Bairro Gama na cidade de Brasília/DF, CEP 72.405-560, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO 01 com o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 19 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.21.01 AVISO DE LICITAÇÃO** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.21.01, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RODOVIA MIGUELZINHO DE CARVALHO, NOS TRECHOS DENOMINADOS DE AV. 22 DE JANEIRO E AV. JARDIM PARAISSO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS, EDITAL E ANEXOS, O QUAL SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DO EDITAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 9H DO DIA 28/06/2024 ATÉ ÀS 8H59MIN. DO DIA 11/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H30 DO DIA 11/07/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE NO SITE [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR/](https://WWW.BNC.ORG.BR/) NO DIA E HORÁRIO MARCADOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR.](http://WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR.), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP ATRAVÉS DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO E OBTIDOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUÍ - CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 13H30. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAO.LICITA@OUTLOOK.COM](mailto:LICITACAO.LICITA@OUTLOOK.COM). ICAPUÍ - CE, 26 DE JUNHO DE 2024. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ - QUALIFICAÇÃO Nº 2024051501-INFRA** – Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação. Processo Interno Nº 2024051501-INFRA. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-qualificação para Contratação de uma empresa especializada para executar a obra de pavimentação asfáltica na sede do Município de Coreaú e nos distritos e localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Alto do Limoeiro e Mucambo dos Cristinos. Conforme o Convênio Nº 37/2024, MAPP: 2572 – SOP/CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS (PRÉ-QUALIFICADAS): RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.858.301/0001-65; CONSTRAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59; RSM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 33.159.524/0001-89; CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ: 34.326.829/0001-09; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.338.927/0001-15; COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.200.917/0001-65; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75; ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51; BRIMAX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 39.695.545/0001,03; RG2 TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 10.417.584/0001-59** **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 38.124.587/0001-13. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, Portal de Licitações-TCE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (Três) dias nos termos do item 11 do Edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos. **Coreaú-CE, 25 de Junho de 2024.** Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Presencial Nº 14.005/2024- PE.** Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de concurso público do Município de Pacatuba-CE, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Capitão Manoel Medeiros, Nº S/N - Parque Aratanha - CEP: 61.801-210 estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública Presencial, cujo objeto Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de concurso público do Município de Pacatuba-CE. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico “[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)” Acesso Identificado no link – licitações públicas”, no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações), podendo também ser solicitado através do endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-CE, 26 de junho de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 26.06.002/2024-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Construtora Éxito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Eletrônica Nº. CE-05.28.1/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada que liga Brejo Santo-CE BR-116 a comunidade do vieira, referente ao Convênio Transferegov.BR Nº. (954574/2023), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Brejo Santo-CE, conforme detalhado no plano de trabalho e no projeto básico. Valor Global Contratado: R\$ 14.197.022,28 (quatorze milhões, cento e noventa e sete mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preço da contratada. Da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.1.009) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 26/06/2024. Da Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Syomara Alves Barboza, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-05.28.1/2024-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada que liga Brejo Santo-CE BR-116 a comunidade do vieira, referente ao Convênio Transferegov.BR Nº. (954574/2023), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Brejo Santo-CE, conforme detalhado no plano de trabalho e no projeto básico, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Construtora Éxito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93 e, em ato contínuo, foi exaurido Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE.** Publique-se e Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Concorrência Pública nº 001/2023.03, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. Abrav Construções Serv. Eventos e Locações LTDA EPP; 2. WU Construções e Serv. LTDA EPP; 3. P2J Empreend. LTDA ME; 4. Lexon Serv. & Construtora Empreend. LTDA ME; 5. Águia Construções e Incorp.s LTDA EPP; 6. B&C Edificações e Locações LTDA EPP; 7. MV&R Locação e Construção LTDA EPP; 8. E2 Construções e Serv. LTDA ME; 9. LS Serv. de Construções LTDA EPP; 10. Medeiros Construção e Serv. LTDA; 11. Eletrocampo Serv. e Construções LTDA; 12. AJ Construtora e Transp. LTDA EPP; 13. FCS Construções e Serv. LTDA ME e 14. Torres Construção & Serv. LTDA ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. VK Construções e Empreend. LTDA; 2. Marea Locação e Serv. LTDA ME; 3. Mandacaru Construções & Empreend. LTDA; 4. RSM Pessoa LTDA EPP; 5. Vipon Empreend. LTDA ME; 6. Plataforma Serv. e Construções LTDA EPP e 7. ICV Construções Civil LTDA. Licitante Vencedora: MV&R Locação e Construção LTDA EPP, no valor global de R\$ 3.873.954,09 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama - CE, 26 de junho de 2024. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.17.1.** O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Milagres/CE torna público para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Edital constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à erro de anexação do Edital e seus anexos junto a Plataforma do Portal de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Milagres, bem como junto ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, o que implica diretamente na formulação das propostas comerciais dos licitantes, com isso será necessário observar novo prazo de, no mínimo, 8 dias úteis. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o novo prazo de abertura do certame será no dia 10 de julho de 2024 às 08:30 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras da Câmara Municipal de Milagres no site [www.portaldacamarademilagres.com.br](http://www.portaldacamarademilagres.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.portaldacamarademilagres.com.br](http://www.portaldacamarademilagres.com.br), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Compra Pública (https://pncp.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Francisco Almir Braga, s/n, Centro, Milagres/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 26 de junho de 2024 - Jefferson Leonardo Belém Leite - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0172023TPINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. **CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.784.187/0001-50, com endereço na Rua Doutor Moreira da Rocha, nº 863, Sala 01 - Bairro - Centro - Cep. 63.700-085 - Crateús - Ce. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0172023TPINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar a Construção de pavimentação asfáltica na estrada que dá acesso a CE 187 a Localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - Ce. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** Ipu, 23 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Rodrigo Higo Soares Marques - Representante Legal. Ipu-CE, 23 de Maio de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.06.001/2024** A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.06.001/2024, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL O ESTADO, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, ONDE SE LÊ “CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO SOFTWARE COMO SERVIÇO SAAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE.”, LEIA-SE “CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.”. INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO, MARTINÓPOLE/CE., NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 26 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia **12 de julho de 2024, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, nº. **2406.01/2024 - CP**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ SEINFRA, TABELA VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 84,44 (HORISTA) E 47,88% (MENSALISTA) ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS: PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS E ÁREAS VERDES PERTECENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Groaíras/CE, 26 de junho de 2024. Adriana Paiva Souza – Agente de Contratação.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2024-PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.003/2024-PE, ID nº 90008, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E CUIDADOS BUCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO BUSCANDO SORRISOS, CUJO OBJETIVO É ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIAUBA. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 10/07/2024. Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 10/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). Sandra Maria Costa Paiva – Secretaria de Assistência Social, 26 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2414061001-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/07/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material didático, paradidático e de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores do ensino fundamental i e ii, com vistas a ampliar a construção de conhecimentos dos alunos da rede municipal de ensino através da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação do município., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site: [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site: [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2024-SRP, ID nº 90009, que tem como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 15/07/2024. Abertura das Propostas: 15/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 15/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). José Maiton Araújo Nocrato – Secretário Municipal de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 26 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-SEAGRI.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 022/2024-SEAGRI – Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte/CE– Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 10/07/2024 – Horário: 08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 26/06/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.06.25.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE.** Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus conforme Termo de Referência, através do Convenio Nº 921236/2021, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Município de Aratuba. Contratada: BRW MÁQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N º 51.010.306/0001-60. Valor Global: R\$ 519.950,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Lei Nº. 14.133/2021. **Vigência:** 25/06/2024 à 31/12/2024. **Signatários:** Pela **Contratante:** VALFRIDES SILVA SAMPAIO – CPF Nº 96.188.043-72. Pela **Contratada:** JOSÉ WEDER BASILIO RABELO – CPF: 485.227.833-49. Aratuba/CE, 25 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE.** Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus conforme Termo de Referência, através do Convenio Nº 921236/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Município de Aratuba. **Fonte de Recurso:** 0601.04.122.0007.2.032.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DESNV. RURAL, REC HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculado de Impostos – Convênio Nº 921236/2021-MAPA. **Base Legal:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **Empresa Vencedora:** BRW MÁQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N º 51.010.306/0001-60. **Valor Global:** R\$ 519.950,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação a empresa vencedora, o Secretário Municipal de Desenv. Rural., Rec. Hídricos e Meio Ambiente HOMOLOGOU o procedimento licitatório. Aratuba/CE, 24 de junho de 2024. Valfrides Silva Sampai - Secretário Municipal de Desenv Rural, Rec Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.013/2024-CP** - O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.013/2024-CP; **Unidade de Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.018 - Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos Distritos. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.99. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ na sede do Município de Ubajara – CE, no âmbito do PT nº 1081989-00 / Convênio 924830/2021 do Ministério das Cidades. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses; **CONTRATADA:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; **Assina pela Contratada:** Francisco Joao de Matos Neto; **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro; **Valor Global:** R\$ 1.942.484,60 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Ubajara - CE, 25 de junho de 2024. Filipe da Silva Ribeiro - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.06.01-2024.** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro torna público que realizará às 09:00hs, do dia 11 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 26.06.01-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÂRDAMENTOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> - <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo e-mail: [licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 26 de junho de 2024. Jose Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, nº 307, bairro Centro, torna público que receberá no período de 27 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024, os documentos para habilitação, inclusive os PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, referente a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19.06.01/2024 - SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. São João do Jaguaribe-CE, 26 de junho de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.06.02-2024 - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hs, do dia 12 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 26.06.02-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> - <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo e-mail: [licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 27 de junho de 2024. Jose Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **11 de julho de 2024 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 006/2024/SMI-CE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES E BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas - Agente de Contratação. Paramoti-CE, 26 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1206.04/2024.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCATÁVEIS PARA ATENDER S NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.06.26.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bens móveis para suprir as necessidades de estruturação do Arquivo Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 10 de Julho de 2024, a partir das 09:00. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de Junho de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2006.001/2024-CP, CUJO OBJETO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE SALÃO À SEDE DO MUNICÍPIO SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE PREGÓES, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÁS 17:00H PELO TELEFONE (88) 3668-1003 E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). SENADOR SÁ-CE, 27 DE JUNHO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.05.21.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA E.E.F FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NO ESTADO DO CEARÁ. FAVORECIDA: SARAIWA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 30.166.388/0001-66, NO VALOR DE R\$ 564.500,48 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIARA-CE, 26 DE JUNHO DE 2024. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.05.29.01 – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10h, do dia 12 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 2024.05.29.01. Objeto: Aquisição de impressos e materiais gráficos para atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa, Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3661-1593 ou no endereço: Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. Acaraú-CE, 27 de Junho de 2024. Genilson Marques da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2212.02/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as empresas participantes do processo de Concorrência Pública N° 2212.02/2023-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificações urbanas de espaços públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a prorrogação das propostas apresentadas sobre prazo de validade, a resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú – CE e/ou pelo E-mail: [licitacao@acarau.ce.gov.br](mailto:licitacao@acarau.ce.gov.br), ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, 25 de Junho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1812.02/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as empresas participantes do processo de Concorrência Pública N° 1812.02/2023-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Cauassu, Curral Velho, Ilha dos Coqueiros, Ilha do Rato, Espriado, Cachorro Seco, Corrego da Rola e Juritinha, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a prorrogação das Propostas apresentadas sobre prazo de validade, a resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú-CE e/ou pelo E-mail: [licitacao@acarau.ce.gov.br](mailto:licitacao@acarau.ce.gov.br), ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (Três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, 25 de Junho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1912.02/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Art 64 §3º, da Lei Federal 8.666/93, solicita as empresas participantes do processo de Concorrência Pública N° 1912.02/2023-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Tucunzeiros, Lagoa Dantas, Cajueiro do Boi, Lagoa do Carneiro, Queimadas, Telhas e Santa Fé, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, que manifestem concordância com a prorrogação das propostas apresentadas sobre prazo de validade, a resposta deverá ser encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Coelho, 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú – CE e/ou pelo E-mail: [licitacao@acarau.ce.gov.br](mailto:licitacao@acarau.ce.gov.br), ficando estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, 25 de Junho de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.070324-SEINFRA – Objeto: Pavimentação pedra tosca em diversas ruas no município de Santa Quitéria/CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 49.881.156/0001-18, com o Valor Total de R\$ 320.800,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos reais). - Data da Homologação: 20/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Melissa Sousa.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.29.001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022 SEINFRA – A Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Quarto Aditivo ao Contrato N° 2022.06.29.001, oriundo da Concorrência Pública N° 004/2022 SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a construção de 09 (nove) passagens molhadas em diversas localidades do Município de Crateús, conforme MAPP 1507 e Termo de Convênio N° 65/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 18 de Junho de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 15 de Dezembro de 2024, no seu Quarto Termo de Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Mesquita Braga. ASSINA PELA CONTRATADA: Galba Carvalho Carneiro. Crateús-CE, 07 de Dezembro de 2023. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 01.030624-SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº 01.030624-SESA – Objeto: Credenciamento de empresas do ramo para prestação de serviços especializados de odontologia na área de confecção de próteses dentárias, visando a complementação da rede assistencial de saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE. – Link de Acesso ao Edital: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pnpc.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min – Local de Entrega do Envelope: Setor de Licitações - Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria-CE – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 19.07.2021.02 oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 SEDUC, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias** no seu Décimo Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir 04 de Abril de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 03 de Julho de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Aurélia Costa dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. Crateús-CE, 25 de Junho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-SEINFRA** – A Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Sexto Aditivo ao Contrato N° 2022.06.30-001, oriundo do Tomada de Preços Nº 005/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Crateús, conforme MAPP 1522 e Termo de Convênio N° 64/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias**, com Vigência a partir de 19 de Junho de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 16 de Dezembro de 2024**, no seu Sexto Termo de Aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - DEMAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Patriciana Mesquita Braga. ASSINA PELA CONTRATADA: Galba Carvalho Carneiro. Crateús-CE, 26 de Junho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 001/2024 - CP, a seguir: **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos locais no Município de Tamboril-CE; **FAVORECIDAS:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.086.687,69 (Cinco Milhões e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). Atendidas todas as exigências editoriais. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 17 de Junho de 2024.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2024/PE** – A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 10 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 018/2024/PE. Objeto: **Aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, sanduíches, coffee breaks e serviços de buffet para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE e no Endereço Eletrônico: licitação@tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 27 de Junho de 2024.** Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 001/2024-CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos locais no Município de Tamboril-CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (Cento e Oitenta) dias; **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.086.687,69 (Cinco Milhões e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). **Tamboril-CE, 17 de Junho de 2024.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato N° 20240624.01/SECULT** – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/240624.01/SECULT – Objeto: **Contratação de atração musical REY VAQUEIRO, para realização de 01 (um) show no dia 10/07/2024, com duração de 01h30m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reriutaba/CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – Contratada: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.738/0001-08 – Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 – Vigência: 02 (dois) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Maria Valmira Silva de Oliveira (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato N° 20240621.01/SECULT** – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/200624.02/SECULT – Objeto: **Contratação da Apresentação de Show Musical do Cantor Henry Freitas no dia 11/07/2024 com duração de 1h20m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reriutaba/CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56 – Valor: R\$ 350.000,00 – Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2024 – Vigência: 02 (dois) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Leonardo Martins de Medeiros, e Ronailson Francione da Silva (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 008/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução da 2ª etapa de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Roscy Aguiar no Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65 da Lei 8.666/93, inciso II, alínea d, e §1º da Lei nº. 8.666/93. **DO ACRÉSSIMO:** O Valor do contrato, antes firmado pelo valor de R\$ 512.181,74 (Quinhentos e Doze Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), passa agora a R\$ 638.994,04 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos) perpetuando um acréscimo de R\$ 126.812,30 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Medeiros de Souza Lima - A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **Cariré-CE, 26 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20240626.01/SECUL – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/240624.01/SECULT – Objeto: Contratação de atração musical SEU DESEJO, para realização de 01 (um) show no dia 10/07/2024, com duração de 01h45m, em comemoração alusiva ao XVIII Arrastapé Carnaúba do Município de Reritaba/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – Contratada: YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.331.267/0001-22 – Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2024 – Vigência: 02 (dois) meses – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Alessandro Angelo da Costa (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 008/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução da 2º etapa de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Roscy Aguiar no Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alinea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 21 de Fevereiro de 2024 à 20 de Junho de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Medeiros de Souza Lima - A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Cariré-CE, 26 de Junho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.25.01** – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, o Sr. José Cleiton Freitas Eufrasio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de contratação, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo **OBJETO** é Serviços de reforma da fachada do mercado público do município de General Sampaio - SOP MAPP 2616. Vém publicar os termos de Adjudicação e Homologação do presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **FSALES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: N° 37.854.404/0001-52, pelo **VALOR de R\$ 90.121,08** (Noventa Mil Cento e Vinte e Um Reais e Oito Centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL N° 2024.06.19.01CP.** **OBJETO:** Serviços de instalação de luminárias de led completa do município de Barroquinha/CE de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o anexo I do edital. **Tipo:** menor preço global. Data de realização do certame: 16 de julho de 2024. Horário de início da sessão para recebimentos dos Envelopes de Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação: 08:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital no endereço: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE. horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 14h00horas. Barroquinha/CE, ou no site: www.tce.ce.gov.br. Francisco Clovis Lins Lima –Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – Extrato de Contrato nº 0625001/2024.** Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – CNPJ: 04.865.123/0001-46. Contratada: N.C Serviços LTDA – CNPJ: 01.816.098/0001-12. Processo Administrativo Adesão a Registro de Preços nº 2024.05.28.001i. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2023, referente ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01.018/2023, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Eusébio/CE, para a Contratação de serviços especializados de digitalização, indexação, guarda em galpão terceirizado de documentos pertencentes ao Instituto de Previdência Municipal de Eusébio/CE (IPME) e demais serviços auxiliares. Valor Global: 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais). Data da assinatura: 25/06/2024. Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025 – Fundamentação Legal: art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Christiano Câmara Sanches (P/P: Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00005.20240404/0001-84 - Contrato N° 202406250003 - Origem: Concorrência Pública N° 01.006/2024-CP.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Servicos Publicos - Contratada(O): Repacon Construcoes e Locacoes LTDA, Repacon Construcoes e Locacoes LTDA, Inscrita no CNPJ Sob O N° 15.279.651/0001-30, Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica da sede do Município ao distrito de Morrinhos Novos, no Município de Carnaubal-CE - Valor Total: R\$ 5.267.466,64 (cinco milhões,duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.008 - Construção, Reforma e Ampliação em Pavimentação Asfáltica, R\$ 5.267.466,64 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 25 de junho de 2024. **Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato N° 20240121 - Origem: Tomada de Preços N° 2023.12.19.01.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alisson Mendes da Localidade de São Joaquim, Município de São Benedito/CE Valor Total: R\$ 300.391,75 (trezentos mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); Programa de Trabalho : Exercício 2024 Projeto 0502.103010633.1.003 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 300.391,75; Vigência: 17 de Maio de 2024 a 17 de Novembro de 2024; Data da Assinatura: 17 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Público os Extrato de Contrato N° 05.009/2024, oriundo do Concorrência Pública nº 05.009/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação das unidades escolares do Município de Novo Oriente/Ceará Contratada: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. Valor Global: 2.575.507,70 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 24/06/2024, Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 06 (seis) meses. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Paulo Henrique Sousa Araújo– Procurador da empresa Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. **Novo Oriente, 27 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Público os Extrato de Contrato N° 05.006/2024, oriundo do Concorrência Pública N° 05.006/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em vias vicinais do Município de Novo Oriente Ceará - Operação 1092468-80 Contratada: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. Valor Global: 823.173,88 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 24/06/2024, Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Paulo Henrique Sousa Araújo– Procurador da empresa Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11. **Novo Oriente, 27 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.21.02/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas de alimentos, para atender as necessidades das famílias vulneráveis do Município de Pindoretama/Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/07/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. O inicio da sessão de disputa de preços: dia 10/07/2024, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Públco os Extrato de Contrato N° 05.007/2024, oriundo do Concorrência Pública N° 05.007/2024, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca no Distrito sede do Município de Novo Oriente-CE, Operação 108918-86. Contratada: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. Valor Global: 2.863.284,66 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) Data de Assinatura: 25/06/2024, Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Marcos Antonio Feitosa de Sousa– Procurador da empresa Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. **Novo Oriente, 27 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Públco os Extrato de Contrato N° 05.005/2024, oriundo do Concorrência Pública N° 05.005/2024, objeto: Contratação de empresa para construção de diversas Areninhas no Município de Novo Oriente/CE, Convênio 38/2024 MAPP 2380. Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. Valor Global: 2.863.284,66 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) Data de Assinatura: 25/06/2024, Prazo Vigência do Contrato: 12 (doze) meses e Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Marcos Antonio Feitosa DE Sousa– Procurador da empresa M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71. **Novo Oriente, 27 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Processo Tomada de Preços N° 2023.11.08.32.TP.FME.** O Município de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, O Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços N° 2023.11.08.32.TP.FME. Empresa Vencedora: SUN Light Brasil LTDA, CNPJ N° 40.995.000/0001-93, com o valor global de R\$ 757.594,30 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte a este comunicado. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitacões do TCE no sítio <<http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões>>. **Campos Sales - CE, 25 de junho de 2024. Luiz Ernesto Macedo Mendes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miráima – Secretaria de Educação – Aviso de Pregão Eletrônico N° 2024.06.11.01-PE.** A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2024.06.11.01-PE, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Miráima-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.miraima.ce.gov.br](http://www.miraima.ce.gov.br), <https://licitacões.tce.ce.gov.br/> e [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 10/07/2024. Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 10/07/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **Antônio Robson Alves dos Santos – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miráima, 26 de Junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 6º Aditivo ao Contrato nº 001- 2022.03.10.14-TP-ADM, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Renaser no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 29 de maio de 2024 Até 29 de Setembro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CPF: \*\*\*.627.633-\*\* – Proprietário. **Pentecoste - CE, 29 de maio de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitacões do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 90015/2024-PE-FME, Processo nº 2024.06.03.15-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a creche proinfância no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se no dia 10 de Julho de 2024, às 09:00 (Horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste(CE), 06 de Junho de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso do 1º Adendo de Licitação.** A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 e para seguir as normas contidas na Lei Complementar nº 123/2006, fica modificado o quadro do anexo III do presente edital, ainda, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 12 de Julho de 2024, às 09h, a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico N° 04/2024-SEINFRA para o seguinte objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no Setor de Licitacões, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz - CE, 26 de Julho de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 015/2024 - Contrato N° 015/2024/01.** Origem: Concorrência Eletrônica N° 002/2024-CP. Contratante: Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente - Contratada(O): Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de praças no Município de Pedra Branca/CE. Valor Total: R\$ 2.992.252,62 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). - Programa de Trabalho: 0301.15.451.2704.1.005, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100, Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 e 1.500.0000, de Acordo com o Convênio nº 024/2024 -MAPP: 2246. - Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias - Data da Assinatura: 25 de junho de 2024. **Eudasio Fernandes Cesar - Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Ratificação - Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 003/2024-SME.** Em decorrência da Adesão da Ata de Registro de Precos nº 8/2023, gerenciada Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. Objeto: Aquisição de Ônibus Escolar tipo ORE 3 para o transporte de estudantes, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE Mauriti/CE. Empresa Detentora: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, localizada na Rod MG-238 s/n, KM 73,5, sala On-Highway, bloco II, Distrito Industrial Norte, Cep: 35703-138, Sete Lagoas/MG. Valor aderido: (R\$ 469.499,00). Ratifico a adesão na forma da Lei. Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei. **Mauriti/CE, 26 de junho de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A** - Torna público que Requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Alteração da Licença de Operação LO Nº 92/22 – DICOP-SPU: N° 01008204/2019, com validade até 09/03/2026, para Inclusão da atividade de Operação de 04 (Quatro) Áreas Internas, conforme Relatório Conclusivo de Obras - VC-4014-24-RFO-MA-001-REF.00, aprovado pela Semace através do Ofício N° 28715/2024/GS/DICOP-GECON- Sala dos Técnicos De 13/06/2024, localizada no Município de Sobral, na Av. Senador José Ermírio de Moraes, N° 2342, Bairro Edmund Monte Coelho, Estado do Ceará. Foi determinado o Cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.25.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 11 de julho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 11 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncep.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 25 de junho de 2024. Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso - Pregão Nº PE 024.2024-SECUL.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que a abertura da sessão pública que se realizaria às 09:00h, do dia 03 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nºº PE 024.2024-SECUL cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte, bem como contratação de atrações locais e regionais, as demandas da Secretaria da Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, foi prorrogada com Nova Data de Abertura da Sessão às 09:00hs do dia 05 de julho de 2024. O Edital e seus anexos permanecem inalterados e poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de junho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso Retomada de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público aos interessados a Retomada do Pregão Eletrônico Nº 26.12.002/2023-GM, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos novos (0km), para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá-CE. Com Nova Data de Abertura das Propostas para o dia 10 de julho de 2024, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O novo edital e adendo poderão ser adquiridos em: <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 26 de junho de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.004/2024.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2024 às 08h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para planejar, organizar e realizar concurso público para agente comunitário de endemias e agente comunitário de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Adendo ao Edital.** O Secretário de Educação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.06.19.01/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Língua Inglesa para Professores do Ensino Fundamental II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: alteração no item 1.1. do Edital. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, [www.mauriti.gov.br](http://www.mauriti.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Mauriti/CE, 26 de junho de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 010/2024-PE.** Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria no processo de regularidade ambiental de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: [https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 12/07/2024. Abertura das propostas: 12/07/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 26 de junho de 2024. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 04/2024-SEINFRA.** A Agente de Contratação do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 06 de Agosto de 2024, às 09h00min, para o objeto Contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Cruz/CE, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratatos na Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz - CE, 26 de Junho de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.19.02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os eventos reuniões das equipes de saúde tipo ; lanche e coffee break para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/07/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [http://m2atecnologia.com.br/](http://m2atecnologia.com.br). O início da sessão de disputa de preços: dia 10/07/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio [https://m2atecnologia.com.br/](http://m2atecnologia.com.br). **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 01.006/2024-CP, referente à contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica da sede do Município ao Distrito de Morrinhos Novos, no Município de Carnaubal-CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 25 de junho de 2024 em favor de: Repacon Construcoes e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.279.651/0001-30, no valor global de R\$ 5.267.466,64 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Carnaubal - CE, 25 de junho de 2024. Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0706.01.2024/2024 - Referente ao Processo Administrativo Nº PA 01/2024- SME.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo Ore 3, pelo Município, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratado: ON-HIGHWAY Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15; Valor Global: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); Vigência: Prazo de Até 320 (Trezentos e Vinte) dias; assina Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. **Fortim/CE, 26 de Junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 002/2024-PE - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote - Modo de Disputa: Aberto.** Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte sanitário de pacientes dos municípios consorciados em atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 12 de julho de 2024, às 09h30min. Local: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas) e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações: Fone: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 27 de junho de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2006.01/2024-PE** – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 09 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Nº 2006.01/2024-PE. Objeto: **Aquisição de insumos laboratoriais e de análises clínicas, visando atender as necessidades do laboratório do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://www.acaraue.gov.br/](http://www.acaraue.gov.br), [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações Endereço: Rua Major Coelho, nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 25 de Junho de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P232625/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24001 - AMA [SRP] (LICITANET N° 055/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de consumo (instrumentais, insumos médico-hospitalares e colchão térmico), destinados ao Centro de Acolhimento Temporário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 25 de Junho de 2024.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\*\* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024-PE** – O Agente de Contratação do Município de Granja/CE torna público o ADIAMENTO referente ao processo administrativo de Pregão Eletrônico N° 22/2024, cujo **OBJETO** é: Aquisição de licença de uso da solução ERP Web Gestor Saúde Integrado ao aplicativo “Saúde On-Line!”, para o Município de Granja – CE, ficando **ADIADO para o dia 09 de Julho de 2024, as 09h15min**. Maiores informações através do Edital a disposição na Comissão de Contratação, no Endereço: Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, Ceará e no Endereço Eletrônico: <https://www.granja.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. **Granja-CE, 27 de Junho de 2024.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\*\* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.013/2024-CP.** **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ na sede do Município de Ubajara – CE, no âmbito do PT n° 1081989-00 / Convênio 924830/2021 do Ministério das Cidades. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.160.697/0001-75, no valor global de R\$ 1.942.484,60 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Ubajara - CE, 24 de junho de 2024. Filipe da Silva Ribeiro - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

\*\*\*\* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.022/2024-CE.** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará as **09:00hs**, do dia **12.07.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.022/2024-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a reforma da Praça João Benício, no Distrito de Nova Veneza, Município de Ubajara – CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 26 de junho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Agente de Contratação.

\*\*\*\* \* \* \*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 92005/2024. Extrato de Contrato n° 2024.06.25.89. **Partes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F.F ALVES DE BRITO SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ n° 21.271.344/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ressonância magnética e ultrassom obstétrico morfológico com emissão de laudos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Fabiano Alves de Brito. CRATO/CE, 26/06/2024.

\*\*\*\* \* \* \*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato de Convênio nº 01/2024: Valor Global do Convênio: R\$ 459.827,34. Contratado: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à Infância e à Adolescência – Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMJJM), através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Ottoni. Objeto: regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união aos municípios visando a garantia do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira relativo ao mês de dezembro/2023. Prazo de vigência: 31 de janeiro de 2024. Assina pela contratante: Secretária, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

\*\*\*\* \* \* \*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de julho de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), PREGÃO n° 26.001/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no Município de Quixadá-CE, de Responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://quixada.ce.gov.br>. Informações no endereço: Trav José Jorge Matias, s/n, Bairro Campo Velho. José Ivan de Paiva Júnior, Agente de Contratação.

\*\*\*\* \* \* \*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria e Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação torna público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços N°: 08.001/2023 – TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao Complexo Educacional localizado à Rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Endereço: Rua Domitília Maria da Conceição, nº 510, Paulo Maláquias, Groárias, Ceará, CEP N° 62.190-000, CNPJ: 20.160.697/0001-75 - Valor Global: R\$ 1.019.435,15. Em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. Verúzia Jardim de Queiroz.

\*\*\*\* \* \* \*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência N° 2024.06.27.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado na estrada que liga as localidades de Serra dos Limas a Serra do Mel, conforme PT 108.9989-84 - MIDR. Data e horário do certame: 15/07/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08hs às 14h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\*\* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Chamamento Público N° 05.2024.** A Secretaria de Assistência Social, torna público aos interessados que no período de 27/06/2024 a 31/12/2024, estará recebendo a documentação para credenciamento e contratação de profissionais com formação em Educação Física e formação em atividades recreativas para a 3ª idade, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos [municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 26 de junho 2024.**

\*\*\*\* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.03.25.01** – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato N° 2024.05.03.0005, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Cleiton Freitas Eufrasio, no uso de suas atribuições legais. Dispensa Eletrônica N° 2024.03.25.01, cujo **OBJETO:** Serviços de reforma da fachada do Mercado Publico do Município de General Sampaio - SOP MAPP 2616. **CONTRATADA:** FSALES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: N° 37.854.404/0001-52, pelo **VALOR DE R\$ 90.121,08** (Noventa Mil Cento e Vinte e Um Reais e Oito Centavos).

\*\*\*\* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato N° 202405160001 - Origem: Concorrência Pública n° 2602.02/24 CPPM.** Contratante: Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: MV2 Serviços de Engenharia Limitada, CNPJ N° 38.284.700/0001-28, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Bom Acerto no Município de Milhã/Ce. Valor: R\$ 188.989,91 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Validade 03 (três) meses. Data da Assinatura do contrato: 16/05/2024. José Dogival Clementino Filho – Secretário de Obras.

\*\*\*\* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 10 de Julho de 2024, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 009.06/2024-PE-SAS, com o Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 26 de Junho de 2024.** Marília Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretaria de Assistência Social.

\*\*\*\* \* \* \*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato Nº 2024.06.20.1 - Processo de Adesão a Ata de Preços Nº 2024.06.20.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa Moveis JB Industria e Comercio LTDA. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino do Município de Granjeiro/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 25/06/2024 a 31/12/2024. Signatários: Maria Íris Meiry Vieira Brito Lima e José Zito Bezerra Filho. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.06.26.01/PE.** Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das escolas do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/07/2024 às 10h30min (horário de Brasília) no sítio [www.bllecompras.com](http://www.bllecompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 26 de junho de 2024. José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde -- Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 10.30-002/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 020/2023-PE. Contrato Nº: 2023.01.15-0006.** Data: 15/01/2024. Contratante: Secretaria de Saúde, CNPJ 11.857.544/0001-90. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados à Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: LRF Distribuidora LTDA, CNPJ n.º 49.464.926/0001-27. Valor Global: R\$ 25.776,90 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 15/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 15/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** O Município de Pedra Branca-Ce torna público que Requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.06.26-0006 para a atividade de Construção Civil – Outras atividades não especificadas anteriormente (Revitalização da Orla do Açude do Povo), situada na – Rua Padre João Epifânio S/N – Nossa Senhora de Lourdes, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 43,535,47 m<sup>2</sup> de área total construída. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 10 de julho de 2024, às 9h00min, através do endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2024.02, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender a demanda dos programas sociais e estruturar a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama - CE, 26 de junho de 2024. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de diversas areninhas no Município de Novo Oriente/CE, Convênio 38/2024 MAPP 2380, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.005/2024, em favor da Empresa: M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, Vencedora, com valor global de R\$ 2.863.284,66 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Novo Oriente - Ceará, 27 de junho 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca no distrito sede do Município de Novo Oriente-CE, Operação 1088918-86, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.007/2024, em favor da Empresa: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, Vencedora, com valor global de R\$ 2.863.284,66 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Novo Oriente – Ceará, 27 de junho 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em vias vicinais do Município de Novo Oriente/Ceará - Operação 1092468-80, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.006/2024, em favor da Empresa: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11, Vencedora, com valor global de R\$ 823.173,88 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Novo Oriente – Ceará, 27 de junho 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação das unidades escolares do Município de Novo Oriente/Ceará, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.009/2024, em favor da Empresa: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 17.874.427/0001-11, Vencedora, com valor global de R\$ 2.575.507,70 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Novo Oriente – Ceará, 27 de junho 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Chamada Pública Nº 001/2024 - SME.** O Setor de Contratação da Prefeitura de Fortim vem convocar os participantes habilitados a comparecerem no dia 28 de Junho de 2024, às 09h:30min, para a sessão de Abertura dos Envelopes de Projetos de venda da Chamada Pública acima mencionada, objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2024, junto ao Município de Fortim/CE. Fortim - CE, 26 de Junho de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.12.19.01.** Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alisson Mendes da Localidade de São Joaquim, Município de São Benedito/CE. Vencedor (es): Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, com o valor total de R\$ 300.391,75(Trezentos Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologado a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Luis Carlos do Nascimento. 15 de Maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 28.05.001/2024.** Objeto: Construção de Estádio de Futebol do Município de Saboeiro - Ceará. Data da Sessão: dia 01 de agosto de 2024, a partir das 09h00min. Edital e Local: [www.licitasaboeiro.com.br](http://www.licitasaboeiro.com.br) - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE. Saboeiro-CE, 26 de junho de 2024. Maria Daniele da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DESTINADO(A)

